CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA

Cap QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS



A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Cap QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS

A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho monográfico apresentado ao CAECDEM, como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientadora: Profa ADRIANA IRAJÁ PEREIRA DA FONSECA

Cap QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS

A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho monográfico apresentado ao CAECDEM como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

| .provado em: ₋ | |
|---------------------------|---|
| | BANCA EXAMINADORA |
| _ | Honório Assis Filho Crispim – TC QOBM/Comb. Presidente |
| - | Juranil da Costa Zanina Filho – Maj QOBM/Comb. Membro |
| - | Cristiane Fernandes Simões – Cap QOBM/Comb. Membro |
| _ | Adriana Irajá Pereira da Fonseca – Prof ^a . Orientadora |

CESSÃO DE DIREITOS

AUTOR: Jeyveson da Silva Santos – Cap QOBM/Comb.

TEMA: A língua brasileira de sinais no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ANO: 2009

São concedidas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal as seguintes permissões referentes a este trabalho acadêmico:

- reprodução de cópias;
- empréstimo ou comercialização de tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos;
- disponibilização nos sites do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito
 Federal.

O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desse trabalho acadêmico pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor.

Jeyveson da **Silva Santos** – Cap QOBM/Comb.

Dedico este trabalho à minha esposa Sara, a chave da minha liberdade; aos meus avós Odilon e João (*in memoriam*), homens de honra; aos meus pais Everaldo e Marilene, fonte da minha existência e aos meus irmãos Alecsandra e Anderson nos quais me espelho.

AGRADECIMENTOS

A DEUS, por me conceder uma família maravilhosa, sem a qual os obstáculos seriam insuperáveis.

À Prof.ª Adriana Irajá Pereira da Fonseca, os mais sinceros agradecimentos pela orientação e paciência dispensadas, deixando os momentos de convívio com sua família para sanar as mais diversas dúvidas deste orientando.

A todos os amigos do CAO 2009, pelo convívio e experiência repassados, em especial ao CAP BORGES e CAP MALVEIRA, por compartilharem os momentos de solidão na Academia do CBMDF.

Aos Instrutores e Professores, pelos ensinamentos repassados em sala de aula, contribuindo para o nosso crescimento profissional.

A todos os militares, tanto Oficiais quanto Praças do CBMDF, que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão deste curso.

Ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, por tornar possível que este signatário realizasse o CAO no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

A todos os Oficiais e Praças do CBMPB, pelos ensinamentos, pela dedicação, pela amizade e pelo apoio dados durante todo o tempo de caserna, sem o qual não seria possível chegar ao Posto de Capitão.

Aos amigos Alexandre Veloso, Ana Paula, Alex, Daiana, Sr. Valmir, Sra. Ana, Sra. Deusa e Vanessa, por todo apoio dado durante nossa estada em Brasília-DF, e pelos finais de semanas agradáveis.

"Triste mundo, que veste quem está vestido e despe quem está nu". Calderón de La Barca

RESUMO

A presente pesquisa busca verificar a necessidade de se implantar a Língua Brasileira de Sinais no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBMDF), como forma de melhorar a qualidade no atendimento prestado ao portador de deficiência auditiva, garantindo acesso às informações e às atividades da Corporação. É uma pesquisa exploratória que visa proporcionar maior familiaridade com um problema que pode comprometer o papel desenvolvido pela Instituição - tanto no setor administrativo como operacional - tornando explícito e solucionável. Para tanto, os subsídios utilizados para fundamentar esta análise foram baseados nas respectivas pesquisas: Bibliográfica - nesta buscando contextualizar a evolução histórica dos surdos dentro da sociedade; Documental - sendo examinado o fator legal, ou seja, a Constituição da República Federativa do Brasil e o Decreto nº 5.626/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 que oficializou a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); De campo – com a aplicação de questionário e entrevista nas respectivas unidades: 1º Batalhão de Incêndio (1º BI), 1º Batalhão de Busca e Salvamento (1º BBS), 2º Batalhões de Busca e Salvamento – Emergência Médica (2º BBS) e Ouvidoria, para fins complementares e qualitativos da pesquisa foram abordadas ainda a Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE) e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA-DF).

Palavras-chave: Implantação. Língua brasileira de sinais. Qualidade no atendimento.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| Figura 1 – O alfabeto português e seus correspondentes em Libras | 26 |
|--|--------|
| Figura 2 – Valor contrastivo dos parâmetros fonológicos | 27 |
| Figura 3 – Configuração de mão da língua brasileira de sinais | 27 |
| Figura 4 – Ponto de articulação | 28 |
| Figura 5 – Expressões corporais e faciais | 29 |
| Figura 6 – Gráfico da evolução do número de orelhões adaptados para deficien | tes 32 |
| Figura 7 – Terminal telefônico para surdos (TTS) | 34 |
| Figura 8 – Antiga sede do Recolhimento de Nossa Senhora do Parto | 40 |
| Figura 9 – Forte Apache | 43 |
| Figura 10 – Garagem do Forte Apache | 43 |
| Figura 11 – Gráfico do resultado da questão nº 1 | 57 |
| Figura 12 – Gráfico do resultado da questão nº 2 | 58 |
| Figura 13 – Gráfico do resultado da questão nº 3 | 59 |
| Figura 14 – Gráfico do resultado da questão nº 4 | 60 |
| Figura 15 – Gráfico do resultado da questão nº 5 | 61 |
| Figura 16 – Gráfico do resultado da questão nº 6 | 62 |
| Figura 17 – Gráfico complementar do resultado da questão nº 6 | 63 |
| Figura 18 – Gráfico dos resultados da questão nº 7 | 64 |
| Figura 19 – Gráfico do resultado da guestão nº 8 | 65 |

LISTA DE TABELAS

| Tabela 1 – Estatística de surdos matriculados na rede de ensino | 16 |
|---|----|
| Tabela 2 – Lista de telefones públicos adaptados para deficientes auditivos | 33 |

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

APADA Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos

BI Batalhão de Incêndio

BBS Batalhão de Busca e Salvamento

CAECDEM Centro de Altos Estudos de Comando, Direção e Estado-Maior

CBMDF Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CCSS Central de Comunicação da Secretaria de Segurança

CF/88 Constituição Federal do Brasil de 1988

CIADE Central Integrada de Atendimento e Despacho

CMs Configuração das Mãos

CRI Companhia Regional de Incêndio

DETRAN Departamento de Trânsito

EAPE Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação

GDF Governo do Distrito Federal
GEB Guarda Especial de Brasília

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IESP Instituto Educacional de São Paulo

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

INES Instituto Nacional de Educação dos Surdos

LIBRAS Língua Brasileira de Sinais

MEC Ministério da Educação

NCC Novo Código Civil

NOVACAP Companhia Urbanizadora da Nova Capital

PCDF Polícia Civil do Distrito Federal

PMDF Polícia Militar do Distrito Federal

PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

QOBM/COMB. Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente

SEEC Serviço de Estatística da Educação e Cultura

TTS Terminal Telefônico para Surdos

LISTA DE SÍMBOLOS

Hz Herz

SUMÁRIO

| 1 INTRODUÇÃO | 15 |
|--|-------------|
| 1.1 Definição do problema | 15 |
| 1.2 Justificativa | 16 |
| 1.3 Objetivos | 18 |
| 1.3.1 Objetivo geral | 18 |
| 1.3.2 Objetivos específicos | 19 |
| 2 REVISÃO DA LITERATURA | 20 |
| 2.1 História da língua brasileira de sinais no mundo | 20 |
| 2.1.1 O surdo na antiguidade | 20 |
| 2.1.2 O surdo na Idade Moderna | 21 |
| 2.1.3 O surdo na Idade Contemporânea | 22 |
| 2.1.4 O surdo no século XX | 23 |
| 2.1.5 O surdo no Brasil | 24 |
| 2.2 Síntese do estudo lingüístico da língua brasileira de sinais | 25 |
| 2.2.1 Fonologia das línguas de sinais | 26 |
| 2.2.2 Comunicação telefônica para surdos | 30 |
| 2.3 Panorama legislativo | 34 |
| 2.4 Histórico do Corpo de Bombeiros | 38 |
| 2.4.1 No mundo | 38 |
| 2.4.2 No Brasil | 39 |
| 2.4.3 Distrito Federal | 41 |
| 2.5 A origem da Ouvidoria no CBMDF | 46 |
| 2.6 Criação da Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE) | 47 |
| 2.7 Breve histórico da Associação de Pais e Amigos dos | Deficientes |
| Auditivos (APADA) | 48 |
| 3 METODOLOGIA | 50 |
| 3.1 Apresentação | |
| 3.1.1 Pesquisa bibliográfica | |
| 3.1.2 Pesquisa documental | |
| 3.1.3 Pesquisa de campo | |

| 3.1.4 | Pesquisa experimental52 |
|-------|---|
| 3.2 | Universo |
| 3.3 | Amostra53 |
| 3.4 | Suposições54 |
| 4 F | RESULTADOS55 |
| 4.1 | Análise das pesquisas bibliográfica e documental55 |
| 4.2 | Análise da pesquisa de campo57 |
| 4.2.1 | 1 Análise gráfica das respostas aos questionários57 |
| 4.2.2 | 2 Entrevista com os Senhores Comandantes dos respectivos Batalhões: 1º BI, |
| 1º B | BS e do 2º BBS66 |
| 4.2.3 | 3 Entrevista com o Sr. Diretor da Central Integrada de Atendimento e Despacho |
| do D | DF70 |
| 4.2.4 | 4 Entrevista com a Sra. Coordenadora da Ouvidoria do CBMDF72 |
| 4.2.5 | Entrevista com o Sr. Coordenador da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes |
| Audi | tivos do Distrito Federal (APADA - DF)74 |
| 4.3 | Análise da pesquisa experimental78 |
| 5 I | DISCUSSÃO80 |
| 5.1 | Apresentação80 |
| 5.2 | Estudo dos objetivos80 |
| 5.2.1 | 1 Objetivo específico 180 |
| 5.2.2 | 2 Objetivo específico 281 |
| 5.2.3 | 3 Objetivo específico 383 |
| 5.3 | Estudo das suposições83 |
| 6 (| CONCLUSÃO86 |
| 7 F | RECOMEDAÇÕES89 |
| REF | ERÊNCIAS90 |
| APÊ | NDICES93 |
| APÊ | NDICE A – Questionário para realização de pesquisa monográfica94 |
| APÊ | NDICE B - Entrevista dirigida aos Senhores Comandantes dos respectivos |
| Bata | alhões: 1º BI, 1º BBS e do 2º BBS98 |
| APÊ | NDICE C – Entrevista dirigida a Sra. Coordenadora da Ouvidoria |
| do C | CBMDF101 |

| APÊNDICE D – Entrevista dirigida ao Sr. Diretor da CIADE DF1 | 04 |
|--|-----|
| APÊNDICE E – Entrevista dirigida ao Coordenador da Associação de Pais e Amig | gos |
| dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (APADA-DF)1 | 07 |
| ANEXOS1 | 10 |
| ANEXO A – Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 | 11 |

1 INTRODUÇÃO

Preliminarmente, impende salientar aos leitores que apesar do tema estar voltado para a Implantação da Libras no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a abordagem será realizada tão-somente no 1º Batalhão de Incêndio; 1º Batalhão de Busca e Salvamento; 2º Batalhão de Busca e Salvamento – Emergência Médica e na Ouvidoria, sendo incluído ainda tanto a Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE), no que tange ao recebimento das solicitações por parte do CBMDF, quanto a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA), visando obter informações relacionadas com as experiências e as dificuldades ocorridas para o atendimento de forma geral.

1.1 Definição do problema

A Constituição Federal (CF) de1988, em seu art. 5º - caput estabelece, in verbis:

Art. 5º caput – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **segurança**, e às propriedades, [...]. (grifo nosso)

O art. 144, inciso V, define:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e **corpos de bombeiros militares**.(grifo nosso)

E o Código Penal Brasileiro estabelece, em seu art.135, o seguinte:

Omissão de Socorro:

Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo; ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Com base tanto na Constituição Federal, quanto no Código Penal, fica

evidente o dever dos Corpos de Bombeiros em prestar assistência, ou seja, de socorrer vítimas que estão em risco de morte, tendo em vista que esta missão faz parte de um dos objetivos da Segurança Pública, que é um dever do Estado, no qual os Corpos de Bombeiros estão inseridos.

Imagine, por exemplo, o caso de um atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio, sendo a vítima um portador de deficiência auditiva; caso não haja na Corporação, militares capacitados com conhecimento de LIBRAS, quais seriam os prejuízos para ambos? É possível haver uma comunicação adequada entre o surdo e o Bombeiro Militar que não conhece a Língua Brasileira de Sinais?

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ficará à mercê de civis ou de Instituições que possuam pessoas capacitadas com conhecimento na Língua Brasileira de Sinais, para realizarem atividades típicas e específicas do CBMDF, apenas por falta de um canal de comunicação adequado entre o Bombeiro Militar e o surdo que viabilize o atendimento; já que parte da conduta adotada está relacionada com as informações repassadas pela vítima e é a partir destas que o Bombeiro Militar estuda, analisa, direciona e determina os procedimentos a serem adotados.

Diante do panorama apresentado, surge o seguinte problema de pesquisa:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal possui os recursos de telecomunicação e pessoal necessários para prestar o atendimento a um cidadão surdo?

1.2 Justificativa

De acordo com o Censo 2000 do IBGE, há no Brasil cerca de seis milhões de surdos, destes, 85 mil estão localizados no Distrito Federal.

É possível ainda verificar, por meio, dos dados apresentados na tabela abaixo, o número de surdos matriculados na rede de ensino.

Tabela 1 – Estatística de surdos matriculados na rede de ensino

| Unidade da Federação | Surdez Aluno | Surdocegueira Aluno |
|----------------------|--------------|---------------------|
| AC | 269 | 4 |
| AL | 585 | 2 |
| AM | 713 | 10 |

Continua...

Continuação..

| Continuação Unidade da Federação | Surdez Aluno | Surdocegueira Aluno |
|-----------------------------------|--------------|---------------------|
| AP | 98 | 0 |
| BA | 2116 | 48 |
| CE | 1840 | 12 |
| DF | 161 | 9 |
| ES | 550 | 6 |
| GO | 651 | 30 |
| MA | 863 | 20 |
| MG | 3432 | 46 |
| MS | 458 | 4 |
| MT | 319 | 4 |
| PA | 1061 | 24 |
| РВ | 958 | 5 |
| PE | 1809 | 19 |
| PI | 373 | 24 |
| PR | 2031 | 12 |
| RJ | 2053 | 22 |
| RN | 617 | 8 |
| RO | 265 | 1 |
| RR | 73 | 0 |
| RS | 2117 | 12 |
| SC | 1378 | 51 |
| SE | 353 | 5 |
| SP | 7656 | 188 |
| ТО | 272 | 2 |

Fonte: MEC/INEP/Subgerência de Estatística /SEEC - PB

Então, diante dos dados demonstrados acima; da competência e das atribuições relativas aos Corpos de Bombeiros, constantes na Constituição Federal, conforme segue abaixo:

Art. 144. **A segurança pública**, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, **é exercida** para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, **através** dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; **aos corpos de bombeiros militares**, além das **atribuições definidas em lei**, incumbe a execução de atividades de **defesa civil**. (grifo nosso)

Considerando ainda o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, o qual menciona em seu art. 26 §§ 1º e 2º, o seguinte:

Art. 26 - A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e **os órgãos da administração pública federal**, direta e indireta **devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado**, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

- § 1º As instituições de que trata o *caput* **devem dispor de, pelo menos, cinco por cento** de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação de Libras.
- § 2º O Poder Público, os **órgãos da administração pública** estadual, municipal e do **Distrito Federal**, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos **buscarão implementar as medidas referidas** neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*. (grifo nosso)

E baseado também, na real possibilidade dos surdos se tornarem vítimas nos mais diversos tipos de ocorrências, seja de incêndio, de afogamento, ou em acidentes automobilísticos, entre outros, verifica-se a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal buscar as medidas necessárias que possibilitem assegurar um atendimento de qualidade com tratamento diferenciado frente às necessidades das pessoas surdas, buscando-se evitar a demora no atendimento e o comprometimento da missão do CBMDF de "Vidas Alheias e Riquezas Salvar".

1.3 Objetivos

Conforme Marconi e Lakatos (2007, p. 24), "toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que se procura e o que se pretende alcançar".

1.3.1 Objetivo geral

Verificar a necessidade da Implantação da Língua Brasileira de Sinais no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como forma de garantir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à realidade dos surdos.

1.3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos que permitirão caminhar no sentido de alcançar o objetivo geral são relacionados a seguir:

- Verificar, na Central Integrada de Atendimento e Despacho CIADE/SSPDF, qual o meio de comunicação utilizado pelo CBMDF que possibilite atender chamadas originadas por uma pessoa surda;
- Verificar se os conhecimentos em Libras dos Bombeiros Militares que prestam serviço no 1º BI - Batalhão de Incêndio; no 1º BBS – Busca e Salvamento, no 2º BBS - Emergência Médica e na Ouvidoria do CBMDF facilitam a comunicação com surdos;
- Verificar, no âmbito do CBMDF, a receptividade dos militares para cursos de capacitação, voltados para a comunicação com surdos.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A respectiva revisão tem como objetivo buscar os mais diversos subsídios seja na doutrina, na legislação, entre outras fontes, como forma de orientação para o estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), desde o seu surgimento até os dias atuais, utilizando-se para fundamentação as respectivas autoras: Honora e Frizanco (2009); Reily (2007); Quadros e Karnopp (2009) e Cohen (1998).

2.1 História da língua brasileira de sinais no mundo

2.1.1 O surdo na antiguidade

Até o século XII, os surdos passavam por várias privações sociais, inclusive para se casarem. Na antiguidade, a concepção que se tinha a respeito dos surdos é de que eles não eram humanos.

De acordo com Honora e Frizanco (2009, p. 19):

Na Idade Média, a Igreja Católica teve papel fundamental na discriminação, no que se refere às pessoas com deficiência, já que para ela o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus. Portanto, os que não se encaixavam nesse padrão eram postos à margem [...].

Como a nobreza se preocupava em não dividir suas posses e queria se manter sempre no poder; os casamentos entre membros da mesma família era uma prática comum, sendo concebido, como resultado disso; crianças com deficiências e dentre estas, a auditiva.

Como a Igreja Católica recebia ajuda por parte da nobreza - e os surdos não podiam se confessar – essa Instituição se via ameaçada caso não houvesse a hereditariedade do trono, por não haver súditos capacitados. A partir daí, surgiu o interesse por parte da Igreja em educá-los em suas próprias residências.

Como método de ensino, foi utilizada a linguagem gestual desenvolvida pelos Monges, devido ao Voto de Silêncio¹, sendo estes convidados pela Igreja Católica para ensinarem essa técnica.

Desta forma, manteria a hereditariedade dos tronos e, consequentemente, a ajuda à Igreja, preocupação principal desta na antiguidade.

2.1.2 O surdo na Idade Moderna

De acordo com os estudos realizados por Honora e Frizanco (2009, p. 20-22), é exatamente nessa época que a busca pelo tratamento como forma de educar e integrar o surdo à sociedade começa a de desenvolver de forma mais clara.

Entretanto, até o século XV, não só os deficientes auditivos como todos os que apresentavam alguma deficiência, eram vistos pela Medicina como objeto de estudo e, pela Igreja, como alvo para suas caridades.

No ocidente, os primeiros educadores de que se tem notícia surgiram a partir do século XVI.

Há registros de que uma família espanhola teve muitos descendentes Surdos por ter o costume, já mencionado anteriormente, de se casarem entre si para não dividirem os bens com estranhos. Dois membros dessa família foram para o mosteiro de Ponce de León e lá, junto dele, deram origem à Língua de Sinais (HONORA; FRIZANCO, 2009, p. 20).

Houve vários outros educadores tais como Gerolamo Cardano (1501-1576), astrólogo italiano, médico e matemático; Pedro Ponce de León (1510-1584) monge que viveu em um monastério na Espanha, cujos alunos foram pessoas importantes que dominavam Filosofia, História, Matemática entre outras ciências; Juan Pablo Bonet (1579-1633) padre espanhol, filósofo e soldado do serviço

¹ Depois que a fé cristã passou a ser conhecida no Império Romano, fechou-se um espaço de penitência que era visto como o caminho para a glória. Uma alternativa auto-imposta equivalente precisou ser criada nos mosteiros, com outras formas de sofrimento: o isolamento social, a vida asceta, a castidade, o jejum, o trabalho árduo e, ainda o silêncio. Tinha como objetivos promover a oração e a reflexão. Além da oração e da meditação, os mosteiros também eram espaços de trabalho, e por isso surgiu uma comunicação silenciosa entre os monges, necessário para o desempenho das várias atividades para subsistência de todos; constituiu-se uma linguagem de sinais manuais, fazendo com que o silêncio reinasse durante as atividades laborais cotidianas.(HONORA e FRIZANCO, 2009).

secreto, criou o primeiro Tratado de Ensino de Surdos-Mudos; Van Helmont (1614-1699) holandês, foi quem primeiro descreveu a leitura labial; Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) embora usasse a Língua de Sinais, defendia a oralização dos Surdos; Johann Conrad Amman (1669-1724) médico suíço que aperfeiçoou a técnica de leitura labial; Thomas Braidwood (1715-1806) fundou, em 1760, a primeira escola privada na Grã-Bretanha. Podemos citar ainda Charles Michel de L'Epée (1712-1789), que criou a primeira escola pública no mundo para surdos em Paris, conhecido como Instituto Nacional para Surdos-Mudos.

Devido à grande procura por parte das famílias ricas em conseguir o tratamento adequado para seus filhos - principais herdeiros – estas pagavam grandes fortunas; despertando assim o interesse dos educadores de surdos, em aprofundar os estudos voltados para o aperfeiçoamento das técnicas utilizadas para o aprendizado dos deficientes auditivos da época.

2.1.3 O surdo na Idade Contemporânea²

Somente a partir do final do século XVIII com a criação das primeiras escolas e com os estudos desenvolvidos para o aprimoramento das técnicas utilizadas para educação dos surdos por parte destas instituições, é que começa a mudar o panorama social.

Em 1790, L'Epée foi substituído na direção do Instituto Nacional de Surdos-Mudos pelo Abbé Sicard (1742-1822). Com a morte de Sicard, foi nomeado como diretor Massieu, desencadeando com isso uma enorme disputa pelo poder, a qual envolveu mais dois estudiosos da surdez: Itard e Gérando.

Jean Marc Itard (1775-1838) desenvolveu seus estudos utilizando como cobaia uma criança de 12 anos de idade, encontrada em estado selvagem, nos bosques de Aveyron, na França. Itard não obteve sucesso em seu empenho, pois não conseguiu educar Víctor segundo os moldes que considerava ideais. A história de Víctor é tão interessante que serviu de inspiração para um filme da Disney conhecido como: Mogly – O Menino Lobo. Após 16 anos de estudos voltados à oralização, Itard concluiu que o Surdo realmente só pode ser educado por meio da Língua de Sinais.

_

² Texto extraído de Honora e Frizanco (2009, p. 23-25).

O barão de Gérando acreditava na superioridade do povo europeu e sua intenção era equiparar os selvagens - denominação dada aos surdos naquela época – aos europeus. Vindo com isso a substituir os professores surdos por professores ouvintes. Após anos de trabalho, reconheceu a importância do uso dos sinais.

Nos Estados Unidos, houve certa dificuldade para se aceitar a educação dos surdos, devido à metodologia inglesa ser negada. Vindo Thomas Galloudet a sofrer com isso, o que o levou a procurar L'Epée e, após convite deste, começou a freqüentar o Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Durante seus estudos, conheceu Laurent Clerc (1785-1869) um professor surdo da escola, que o convidou para juntos retornarem aos Estados Unidos e fundarem, em 1816, a primeira escola pública daquele país.

O filho de Thomas Gaulloudet, Edward Gaulloudet, fundou, em 1864, a primeira Faculdade para Surdos, localizada em Washington, porém defendia a oralidade como forma de ensinamento adequado para surdos.

A Universidade de Gaulloudet, como é chamada, é a única escola superior de artes liberais pra estudantes Surdos do mundo.

Outro defensor da oralidade foi Alexandre Graham Bell (1847-1922) cientista e inventor do telefone. Embora tivesse aversão a surdo, ele era filho de Surda e era casado com Mabel, a qual perdeu a audição quando jovem. Inventou o telefone em 1876, tentando criar um acessório para Surdos.

As Instituições de Educação de Surdos, se disseminaram pelo mundo, com isso houve vários congressos internacionais com o principal propósito de discutir qual o melhor método de ensino para a educação dos surdos. Mas em 1880, em Milão, houve o II Congresso Mundial de Surdos-Mudos, visando à votação da melhor técnica, sendo abolida oficialmente a Língua de Sinais, sendo adotado o método oral em vários países da Europa.

2.1.4 O surdo no século XX3

Somente em 1970, após os insucessos dos surdos em se adaptarem

_

³ Texto extraído de Honora e Frizanco (2009, p. 26).

com o método da oralidade como forma de educá-los, a língua de Sinais voltou a ser utilizada, para tanto deveria ser aplicada com base na nova metodologia criada, a Comunicação Total, que defende a utilização de todos os recursos linguísticos, orais, ou visuais, simultaneamente, privilegiando a comunicação e não apenas a língua.

Atualmente, o Bilinguismo é o método mais utilizado nas escolas, devido ao fato de mesclar a Língua de Sinais (língua materna) com a Língua Escrita.

2.1.5 O surdo no Brasil4

A educação dos surdos no Brasil teve início durante o Segundo Império. Como Dom Pedro II tinha interesse na educação dos surdos, devido ao fato de ter um neto surdo, filho da Princesa Isabel com o conde D'Eu o qual era parcialmente surdo, isso facilitou a criação do Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro, fundado em 26 de setembro de 1857 pelo educador francês Hernest Huet, que trouxe o alfabeto manual francês e a Língua Francesa de Sinais, dando origem assim ao atual Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), surgindo assim, a Língua Brasileira de Sinais.

Seguindo a determinação do Congresso Internacional de Surdos-Mudos de Milão, o Instituto passou a adotar, em 1911, o Oralismo puro.

O Instituto oferecia cem vagas para todo o Brasil, entretanto, a educação gratuita oferecida pelo governo só incluía em seu rol trinta vagas.

Entre os anos de 1930 e 1947, foi desenvolvida uma nova técnica de auxílio à educação, conhecida como Pedagogia Emendativa do Surdo-Mudo, que destacava o método oral como a única maneira de ensinamento, sendo esta técnica desenvolvida pelo Dr. Armando Paiva Lacerda, gestor do Instituto nessa época.

Em 1951, foi implementado o Curso Normal de Formação de Professores para Surdos, fato este concretizado no Instituto durante a direção da Professora Ana Rímoli de Faria Dória, passando o INES a ser referência para todo o

_

⁴ Texto extraído de Honora e Frizanco (2009, p. 27-29).

Brasil, cujo curso tinha duração de três anos e a metodologia empregada nas aulas era toda voltada para o oralismo.

Na década de 1970, surge no Brasil a filosofia da Comunicação Total, e nas décadas seguintes, devido aos estudos realizados na Língua Brasileira de Sinais, começa a ser difundido o Bilinguismo.

Outros Institutos contribuíram para o desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais, sendo esses: o Instituto Santa Teresinha, fundado em 1929 na cidade de Campinas, interior de São Paulo, e depois sendo transferido para Capital; em 1951 surge outra instituição em São Paulo: a Escola Municipal de Educação Especial Helen Keller, fundada pelo então prefeito, Dr. Armando de Arruda Pereira; e em 1954 mais um, o Instituto Educacional de São Paulo (IESP), sendo o prédio doado à PUC/SP, onde atualmente é da Universidade, referência no desenvolvimento dos estudos voltado para a área da deficiência auditiva.

Várias Instituições voltadas para a educação dos surdos colaboraram e outras continuam exercendo papel importantíssimo no que tange a este aspecto tanto no Brasil como no Mundo.

2.2 Síntese do estudo lingüístico da língua brasileira de sinais

Antes de adentrar ao assunto propriamente dito, se faz necessário trazer alguns conceitos relacionados com a língua, facilitando o entendimento do estudo lingüístico, no que tange a LIBRAS.

De acordo com Quadros (2004, p. 47), "a Língua é um sistema padronizado de sinais/sons arbitrários, caracterizados pela estrutura dependente, criatividade, deslocamento, dualidade e transmissão cultural".

Não se pode deixar de mencionar a técnica da datilologia ou soletração manual, que conforme Quadros (2004, p. 47) "não é uma representação direta do português, é uma representação manual da ortografia do português envolvendo uma seqüência de configuração da mão, que tem correspondência com a seqüência de letras escritas do português". Podendo ser visualizado de acordo com a Figura a seguir:

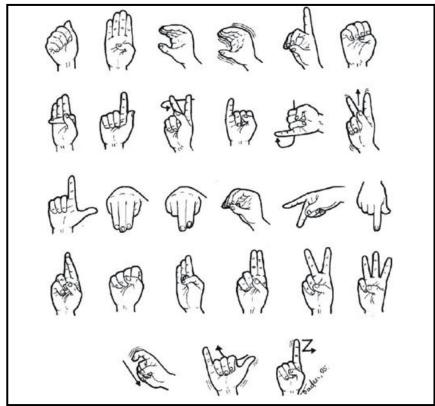


Figura 1 – O alfabeto português e seus correspondentes em Libras Fonte: Disponível em: http://cbsurdos.org.br. Acesso em: 15 out. 2009.

A configuração da mão acima representa da esquerda para a direita as respectivas letras, do nosso alfabeto:

2.2.1 Fonologia das línguas de sinais

De acordo com Quadros (2004, p. 47) "fonologia das línguas de sinais é o ramo da linguística que objetiva identificar a estrutura e a organização dos constituintes fonológicos, propondo modelos descritivos e explanatórios".

As línguas de sinais são de modalidade gestual-visual, pois as informações são captadas pelos olhos e produzidas pelas mãos.

Nas línguas de sinais as mãos são os principais articuladores, pois estas se movimentam num determinado espaço em frente ao corpo e articulam sinais em determinados locais nesse espaço.

Para se ter noção, no que tange ao valor contrastivo dos parâmetros fonológicos, há casos em que o contraste de apenas um dos parâmetros altera o significado dos sinais, conforme ilustração abaixo:

Sinais que se opõem quanto à locação.



Figura 2 – Valor contrastivo dos parâmetros fonológicos

Fonte: O autor

A Língua de Sinais é a primeira língua dos surdos; é uma língua natural e muito rica em seus diversos níveis lingüísticos, que são o sintático, o morfológico, o semântico e o querológico⁵, sendo este último compreendido por cinco parâmetros fonológicos que são:

 Configuração de Mão (CMs) – que são as diversas formas que uma ou as duas mãos tomam na realização do sinal.

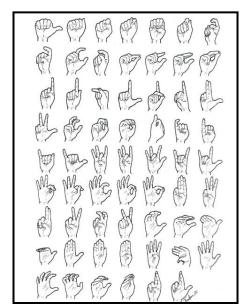


Figura 3 – Configuração de mão da língua brasileira de sinais

Fonte: Disponível em: http://cbsurdos.org.br. Acesso em: 15 out. 2009.

-

⁵ A construção das formas lingüísticas ocorre devido à organização dos sons, e, nas línguas orais, é dada pelo plano fonológico. No que tange à de sinais, a fonologia é representada pela querologia, e os sinais caracterizam-se em níveis querológicos.

As CMs da língua de sinais brasileira foram descritas a partir de dados coletados nas principais capitais brasileiras, sendo agrupadas verticalmente segundo a semelhança entre elas, mas ainda sem uma identificação enquanto CMs básicas (QUADROS, 2004, p. 53).

 Ponto de Articulação – que é o espaço diante do corpo ou região do próprio corpo, onde os sinais são articulados.



Figura 4 – Ponto de articulação

Fonte: O autor

Quadros (2004, p. 57), chama ponto de articulação de "Locação", que é um espaço ideal, no sentido de que se considera que os interlocutores estejam face a face.

 Movimento – para que ocorra este, é necessário haver objeto e espaço, ou seja, o objeto é representado pela(s) mão(s) do enunciador, enquanto o espaço é a área em torno do corpo do enunciador.

Ao analisar o parâmetro movimento, argumentou que deveria ser dividido em dois tipos, movimento de direção e movimento local, conhecido também como movimento interno da mão. A razão para esta divisão, é que um sinal pode apresentar somente um movimento de direção, somente um movimento local ou a combinação simultânea de ambos (QUADROS, 2004, p. 56).

Orientação – é a direção na qual se aponta a palma da mão.
 Segundo Quadros (2004, p. 59), há seis tipos de orientações na

palma da mão na língua de sinais brasileiras: para cima, para baixo, para o corpo, para frente, para a direita ou para a esquerda.

Expressão Facial e/ou Corporal (sendo essas expressões não-manuais) – segundo Quadros (2004, p. 60), o movimento da cabeça, da face, dos olhos ou do tronco, prestam-se a dois papéis na Libras: marcação de construções sintáticas e diferenciação de itens lexicais.



Figura 5 - Expressões corporais e faciais

Fonte: O autor

As expressões não manuais que têm função sintática marcam sentenças interrogativas sim-não, concordância e foco. Já que constituem componentes lexicais, demonstram referência pronominal, advérbio, entre outras. A percepção visual e as expressões faciais e corporais são fundamentais da Língua Brasileira de Sinais.

Portanto, para se produzir sinais é necessário combinar esses cinco parâmetros, para se formar frases e textos num determinado contexto.

É preciso também desmistificar a concepção inadequada de que haveria uma única e universal língua de sinais.

Essa concepção ainda faz parte do senso comum. [...] Pode-se contrapor tal concepção, argumentando que as mesmas razões que explicam a diversidade das línguas faladas se aplicam à diversidade das línguas de sinais. Portanto, cada país apresenta sua respectiva língua de sinais. (QUADROS, 2004, p. 33)

2.2.2 Comunicação telefônica para surdos

De acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, em seu art. 1º, estabelece o seguinte:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. (grifo nosso)

A respectiva Lei em seu art. 2º incisos I e II alínea D, define e classifica as **Barreiras** em arquitetônicas; urbanísticas; na edificação; nos transportes e **nas comunicações**; o que para melhor compreensão segue abaixo (grifo nosso):

Art. 2º Para os fins desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

- I acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; (grifo nosso)
- II barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

[...]

- d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;
- III pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo; (grifo nosso)

A Lei menciona ainda que o Poder Público promoverá e implementará respectivamente a eliminação das barreiras e a profissionalização de intérpretes; além de avocar a responsabilide de garantir acessibilidade à informação por parte dos deficientes auditivos as Empresas de Radiodifusão Sonoras e de Som e Imagem, de acordo com os arts. 16; 17 e 18, que seguem:

- Art.17. **O Poder Público promoverá** a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.
- Art.18. **O Poder Público implementará** a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.
- Art.19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previsto em regulamento. (grifo nosso)

O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2002 que regulamentou a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; trazendo em seus arts. 5º, § 1º, inciso I, alínea b; 6º, § 1º, inciso III; 49 alínea a, b, c; as seguintes informações referente ao atendimento prioritário, conforme seguem:

- **Art. 5º** Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- § 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:
- I pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei n° 10.690, de 16 de junho de 2003, **a que possui limitação ou incapacidade** para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

[...]

b - **deficiência auditiva**: **perda bilateral, parcial ou total**, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

[...]

- Art. 6° O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5° .
- § 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros:

[···.

III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

[...]

Art. 49 As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações deverão garantir o pleno acesso às pessoas portadoras de deficiência auditiva, por meio das seguintes ações:

[...]

- a **instalar**, mediante solicitação, em âmbito nacional e em locais públicos, **telefones de uso público adaptados** para uso por pessoas portadoras de deficiência;
- b **garantir** a disponibilidade de instalação de **telefones** para uso por pessoas portadoras de deficiência auditiva **para acessos individuais**;
- c garantir a existência de centrais de intermediação de comunicação telefônica a serem utilizadas por pessoas portadoras de deficiência auditiva, que funcionem em tempo integral e atendam a todo o território nacional, inclusive com integração com o mesmo serviço oferecido pelas prestadoras de Serviço Móvel Pessoal; (grifo nosso)

De acordo com o art. 50 do Decreto nº 5.296/2002 que segue:

Art. 50 A **Agência Nacional de Telecomunicações** (ANATEL) regulamentará, no prazo de seis meses a contar da data de publicação deste Decreto, os procedimentos a serem observados para implementação do disposto no art. 49. (grifo nosso)

A ANATEL vem adotando uma série de medidas para eliminar as barreiras na comunicação. Nos casos da **linha telefônica para pessoas com deficiências auditivas**⁶, em todas as localidades com mais de trezentos habitantes, as solicitações de instalação de uma linha residencial ou comercial, feitas por pessoas com deficiências devem ser atendidas em, no máximo, sete dias. Nesses casos, cabe ao solicitante adquirir o **Terminal Telefônico para Surdos** (TTS), aparelho com teclado que permite à pessoa com deficiência auditiva ou da fala digitar uma mensagem de texto para o destinatário e, assim, se comunicar com outras pessoas. E com relação a **telefone público adaptado** para o mesmo número de habitantes mencionado anteriormente, pelo menos 2% dos telefones públicos devem ser adaptados, mediante solicitação, para cada tipo de deficiência (grifo nosso).

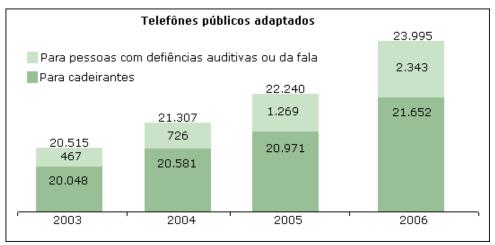


Figura 6 – Gráfico da evolução do número de orelhões adaptados para deficientes no Brasil

Fonte: Disponível em: http://anatel.gov.br. Acesso em: 15 de out. 2009.

⁶ Informações extraídas do *site*: Disponível em: http://anatel.gov.br. Acesso em: 15 de out. 2009

Tabela 2 – Lista de telefones públicos adaptados para deficientes auditivos Período de Referência - Maio de 2007

| Localidade | Nº de Telefones Públicos Adaptados | Acessível 24h |
|-------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Brasília | 20 | 03 |
| Brazlândia | Nenhum | |
| Ceilândia | 01 | Não |
| Condomínio Asa Branca | Nenhum | |
| Condomínio Morada Nobre | Nenhum | |
| Cruzeiro | Nenhum | |
| Gama | Nenhum | |
| Guará | 02 | Não |
| Núcleo Bandeirante | 01 | Não |
| Núcleo Rural Capão Seco | Nenhum | |
| Núcleo Rural DVO | Nenhum | |
| Paranoá | Nenhum | |
| Planaltina | Nenhum | |
| Rajadinha II | Nenhum | |
| Rajadinha III | Nenhum | |
| Recanto das Emas | Nenhum | |
| Riacho Fundo | Nenhum | |
| Samambaia | Nenhum | |
| Santa Maria | Nenhum | |
| São Sebastião | Nenhum | |
| Sobradinho | Nenhum | |
| Taguatinga | 02 | Não |

Fonte: Disponível em: http://sistemas.anatel.gov.br. Acesso em: 15 out. 2009.

Pessoas com deficiência podem - diretamente ou por meio de representante - solicitar à concessionária de telefonia fixa de sua região a instalação de um orelhão adaptado para pessoas com deficiência auditiva ou da fala. Vale destacar, que o solicitante não arca com os custos decorrentes da aquisição do Terminal Telefônico para Surdos (TTS).

Pode-se mencionar ainda o Centro de atendimento para intermediação da comunicação de pessoas com deficiências auditivas ou da fala, que funciona em horário integral. Para usar esse serviço, o usuário deve ligar de um Terminal Telefônico para Surdos (TTS) para a central de intermediação da operadora (número 142), onde um telefonista encaminhará a mensagem digitada, convertendo-a em mensagem de voz, para o destinatário sem deficiência. As chamadas - que podem ser feitas para telefones fixos ou celulares - só começarão a ser tarifadas a partir do atendimento pelo destinatário (grifo nosso).



Figura 7 – Terminal telefônico para surdos (TTS)
Fonte: Disponível em: http://sentidos.uol.com.br/canais/materia.asp. Acesso em: 15 out. 2009.

2.3 Panorama legislativo

O Código Civil de 1916, revogado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (atual Código Civil), regulava os direitos e obrigações de ordem privada concernentes às pessoas, aos bens e às suas relações.

Havia outros artigos constantes no Código Civil, de 1916, relacionados ao Surdo, tais como:

Art. 446. Estão sujeitos à curatela:

I - os loucos de todo o gênero;

II - os **surdos-mudos**, sem educação que os habilite a enunciar precisamente a sua vontade;

III - os pródigos.

Art. 451. **Pronunciada** a interdição do **surdo-mudo**, o juiz assinará, segundo o desenvolvimento mental do interdito, os limites da curatela.

Art. 456. **Havendo** meio de educar o **surdo-mudo**, o curador promover-lhe-á o ingresso em estabelecimento apropriado.

Art. 1.636. O indivíduo inteiramente **surdo**, sabendo ler, lerá o seu testamento, e, se o não souber, designará quem o leia em seu lugar, presentes as testemunhas.

Art. 1.642. Pode fazer testamento cerrado o **surdo-mudo**, contanto que o escreva todo, e o assine de sua mão, e que, ao entregá-lo ao oficial público, ante as cinco testemunhas, escreva, na face externa do papel, ou do envoltório, que aquele é o seu testamento, cuja aprovação lhe pede. (grifo nosso)

Naquela época, não havia nenhum artigo que tratasse a respeito da educação dos surdos no Brasil.

Se pensarmos nesta lei, nos dias atuais, percebemos como está ultrapassada, mas pensando que este é o recorte de quase 90 anos atrás, condiz com o que se acreditava na época. O que ficou foi o preconceito e o estigma de que o Surdo é Mudo, que lhe tem tirado o direito de se pronunciar, de exprimir sua vontade. (HONORA; FRIZANCO, 2009, p. 30).

Com o advento da Constituição Federal de 1988, surge então a inovação dos Princípios, Objetivos e Finalidades do Estado Democrático, podendo ser analisado a partir do Preâmbulo da Constituição, explicitado abaixo:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bemestar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

O preâmbulo de uma Constituição pode ser definido como documento de intenções do diploma, e consiste em uma certidão de origem e legitimidade do novo texto e uma proclamação de princípios, demonstrando a ruptura com o ordenamento constitucional anterior e o surgimento jurídico de um novo Estado (MORAES, 2006, p. 15).

É realmente de acordo com o art. 1º da CF/88, conforme segue:

Art. 1º A **República** Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I - a soberania:

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político. (grifo nosso)

Percebe-se a valorização do ser humano, em dois dos cinco incisos constantes nos fundamentos da República, sendo esses o inciso II e o III. O primeiro à Cidadania que representa um status e apresenta-se simultaneamente como objeto e o segundo com a Dignidade da Pessoa Humana, que concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo ambos inerentes à personalidade da pessoa humana.

A partir da Constituição Federal de 1988, surge a tentativa de se assegurar aos portadores de deficiência, acesso a educação.

De acordo com o art. 208 inciso III, diz que: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: **atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino**" (grifo nosso). Para Honora e Frizanco (2009), embora a lei regulamente a Educação Especial, esta indica inclusão apenas como uma proposta de trabalho. Este aspecto é observado pelo termo "preferencialmente". Preferência não garante o acesso.

A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que inovou o Código Civil, modificou o entendimento relacionado à capacidade da pessoa, em especial dos Absolutamente Incapazes, excluindo do texto a palavra Surdo-Mudo, a qual existia no Art. 5º inciso III da Código Civil de 1916, conforme segue:

Art. 5o São **absolutamente incapazes** de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de 16 (dezesseis) anos:

II - os loucos de todo o gênero;

III - os surdos-mudos, que não puderem exprimir a sua vontade; (grifo nosso)

IV - os **ausentes**, declarados tais por ato do juiz. (grifo nosso)

Passando a considerar como absolutamente incapaz, não mais os surdos-mudos, mas apenas as pessoas que não puderem exprimir sua vontade, mesmo por causa transitória, conforme consta no art. 3º do Código Civil de 2002 (NCC), que segue:

Art. 3º São **absolutamente** incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

I - os menores de dezesseis anos;

II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;

III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade. (grifo nosso)

De acordo com a Resolução das Nações Unidas, adotada em Assembléia Geral nº 48/96, outro fato que contribuiu para o avanço na educação das pessoas com deficiência foi a Conferência Mundial de Educação, ocorrida no ano de 1994, em Salamanca, na Espanha, entre 7 e 10 de junho, cujo objetivo foi criar Políticas, Princípios e Práticas na área das necessidades Educativas Especiais; o qual demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiência seja parte integrante do sistema educacional.

A Conferência Mundial de Educação contou com a participação de 88 Governos e 25 Organizações Internacionais, sendo por estes firmados em assembléia o compromisso para com a educação de todos, reconhecendo a necessidade e urgência do providenciamento de educação para crianças, jovens e adultos portadores de deficiência.

O Brasil só reconheceu a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação em 2002, com a publicação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, de acordo com o art. 1º e § único, conforme seque:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (grifo nosso)

E de acordo com o art. 3º desta mesma Lei, as Instituições Públicas devem garantir o tratamento diferenciado aos portadores de deficiência auditiva, conforme segue:

Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. (grifo nosso)

Somente em 2005 é que a Lei nº 10.436/02 foi regulamentada, por meio do Decreto nº 5.626, o qual traz no seu art. 26 e respectivos parágrafos o seguinte:

Art. 26º A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação,

- § 1º As instituições de que trata o *caput* devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.
- § 2º O Poder Público, os **órgãos da administração pública** estadual, municipal e do **Distrito Federal**, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos **buscarão implementar** as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*. (grifo nosso)

Sendo a partir daí reconhecido o direito à educação aos portadores de deficiência auditiva e de certa forma a sua inclusão na sociedade, conforme determina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 208 inciso III, anteriormente mencionado.

Por meio desse Decreto podemos visualizar que tipo de sociedade teremos daqui um certo tempo, contanto que esta determinação seja cumprida. Tanto no convívio social, quanto na educação ou no ambiente de trabalho, a inclusão das pessoas com deficiência auditiva acontecerá de forma mais efetiva e com qualidade. (HONORA; FRIZANCO, 2009, p. 40).

2.4 Histórico do Corpo de Bombeiros⁷

2.4.1 No mundo

Um das primeiras organizações criadas com o intuito de combater os incêndios e evitar as perdas insuperáveis, surgiu na época de 27 a. C., criada na antiga Roma, pelo imperador Augusto, que formou um grupo de "vigiles", os quais vigiavam as ruas para impedir os possíveis incêndios que por ventura acontecessem. No entanto, era difícil para estes combaterem os incêndios, devido à precariedade de recursos e falta de métodos adequados para extinção dos sinistros.

No ano de 872 d. C., em Oxford na Inglaterra, teve origem uma das normas mais antigas de proteção contra incêndios, estabelecendo um toque de alerta, a partir do qual se deviam apagar todos os incêndios que estivessem ocorrendo naquele momento. Sendo estabelecido posteriormente um toque de alerta geral em toda a Inglaterra.

Sabe-se muito pouco a respeito das Instituições de Combate a Incêndio na Europa, no entanto, na Inglaterra, aproximadamente em 1666, já existiam Brigadas de Seguro Contra Incêndio. Ademais, em Londres, ocorreu um incêndio que destruiu grande parte da cidade e deixou milhares de desabrigados. A partir daí as companhias de seguro da cidade começaram a formar brigadas particulares para salvaguardar a propriedade de sua clientela.

20 out. 2009.

⁷ Informações extraídas dos *sites*: Disponível em: http://www.cbm.df.gov.br.; http://www.distritofederal.df.gov.br.; http://www.distritofederal.df.gov.br.; <a href="http://www.distritofederal.df.gov.br.; http://www.distritofederal.df.gov.br.; http://www.brigadamilitar.rs.gov.br.; <a href="http://www.distritofederal.df.gov.br.; <a href="http://www.museu.cbmerj.rj.gov.br. Acesso em:

Em 1679 foi inaugurado em Boston nos Estados Unidos o primeiro Departamento Profissional Municipal Contra Incêndios na América do Norte, devido ao incêndio devastador que destruiu 155 edifícios e vários barcos. Como forma de equipar este Departamento, foi importada, da Inglaterra uma bomba contra incêndios e eram empregados no serviço 12 bombeiros e um chefe. Com isso, em 1715, a cidade de Boston já contava com seis companhias que dispunham de bombas d'água.

As primeiras escolas de bombeiros para formação dos quadros profissionais de maiores e menores graduações surgiram em Boston, no ano de 1889 e em Nova York, no ano de 1914.

2.4.2 No Brasil

O Rio de Janeiro, fundado em 1565 por Estácio de Sá, passou a expandir-se e a aumentar sua importância no cenário nacional da época.

Devido ao ataque em 1710, empreendido pelo Corsário Francês Jean François Duclerc, que causou a destruição total da alfândega do Rio de janeiro, dando início a um grande incêndio e a um violento incêndio de causa desconhecida, ocorrido em 1732, que destruiu considerável parte do Mosteiro de São Bento, próximo a atual Praça Mauá, o Vice-Rei Luís de Vasconcelos, em 1788, por meio de um Ofício datado de 12 de julho, determinou que todos os cidadãos deveriam iluminar a frente de suas casas, a fim de evitar o atropelamento, devido ao fato de que se acontecesse um incêndio no período noturno, a confusão era total, por falta de iluminação pública.

Em 1789, outro grande incêndio destruiu completamente o Recolhimento da Nossa Senhora do Bom Parto, causando profundo impacto junto à população e às autoridades.



Figura 8 – Antiga sede do Recolhimento de Nossa Senhora do Parto

Fonte: Disponível em: http://www.museu.cbmerj.rj.gov.br.

Acesso em: 20 out. 2009.

Na época desse incêndio, os trabalhadores de extinção estavam a cargo do Arsenal de Marinha, o qual foi criado em 1763, pelo Conde da Cunha, sendo esta a Divisão escolhida para extinguir os incêndios na cidade. O Alvará Régio de 12 de agosto de 1797, em seu título XII, determinou que o Arsenal da Marinha passasse a ser o órgão público responsável pela extinção de incêndio, em razão da experiência que os marinheiros possuíam em extinção de fogo nas embarcações, contando com treinamento e equipamento para tal, tudo isso visando equipar a cidade com um Sistema de Combate mais organizado.

Em julho de 1856, o Sr. Joaquim José Inácio - Inspetor do Arsenal de Marinha das Cortes, através do Ofício de 26 de março de 1851, que continha uma exposição de motivos, após cinco anos apresentava os primeiros sinais positivos. Os fatos narrados naquele documento provocaram do Ministério da Justiça a elaboração do Decreto Imperial nº 1.775, assinado por sua Majestade o Imperador Dom Pedro II e promulgada a 02 de julho de 1856. Este Decreto reuniu numa só Administração as diversas Seções que até então existiam para o Serviço de Extinção de Incêndios, nos Arsenais de Marinha e Guerra, Repartição de Obras Públicas e Casa de Correção, sendo, assim, criado e organizado o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte sob a jurisdição do Ministério da Justiça.

Somente em 1860, tornava-se definitivo o Corpo Provisório de

Bombeiros da Corte, passando sua subordinação à jurisdição do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto nº 2.587, de 30 de abril do mesmo ano.

Em 1913 o Boletim do Comando do Corpo de Bombeiro da Capital, tornou pública a Ordem de Serviço nº 119, que determinava como data do início do serviço de socorro para incêndios com material automóvel, o dia 1º de junho, e ainda relatava a nova era da Corporação com a substituição nas ruas do galopar dos cavalos pelo ronco dos motores dos carros de bombeiros.

E em 1954, o Excelentíssimo Senhor Getúlio Vargas na época Presidente da República, institui o dia 2 de julho como sendo o "Dia do Bombeiro Militar".

2.4.3 Distrito Federal

A Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, a qual ditava as normas para a convocação da Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara, em seu art. 1º, traz o seguinte:

Art. 1º - Na data em que se efetivar a mudança da Capital Federal, prevista no art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o atual Distrito Federal passará, em cumprimento do que dispõe § 4º do mesmo artigo, a constituir o Estado da Guanabara, com os mesmos limites geográficos, tendo por Capital e sede do Governo a Cidade do Rio de Janeiro. (grifo nosso)

No entanto, a mudança da Capital Federal, provocou outras transferências, conforme os arts. 2º e 3º, incluindo o § 1º deste último, os quais seguem:

- Art. 2º Passam ao Estado da Guanabara, a partir da data de sua constituição, independentemente de qualquer ato de transferência, os direitos, encargos e obrigações do atual Distrito Federal, o domínio e posse dos bens móveis ou imóveis a ele pertencentes, e os serviços públicos por ele prestados ou mantidos.
- Art. 3º Serão transferidos ao Estado da Guanabara, na data de sua constituição, sem qualquer indenização, os serviços públicos de natureza local prestados ou mantidos pela União, os servidores neles lotados e todos os bens e direitos neles aplicados e compreendidos.
- § 1º Os serviços ora transferidos e o pessoal neles lotado, civil e militar, passam para a jurisdição do Estado da Guanabara, e ficam sujeitos à autoridade estadual, tanto no que se refere à organização desses serviços, como no que respeita às leis que regulam as relações entre esse Estado e seus servidores. Incluem-se nesses serviços a Justiça, o Ministério Público, a Polícia Militar, o **Corpo de Bombeiros**, os estabelecimentos penais e os órgãos e serviços do Departamento Federal de Segurança Pública, encarregados do policiamento do atual Distrito Federal. (grifo nosso)

A Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, que reorganizou o Departamento Federal de Segurança Publica, incumbia à Polícia do Distrito Federal, o policiamento e a segurança da Capital da República, de acordo com o art. 15: "À Polícia do Distrito Federal, integrada no DFSP incumbem o policiamento e a segurança da Capital da República e das demais áreas que delimitam o território do mesmo Distrito".

Já o Art. 16 mencionava que à Policia do Distrito Federal seria composta por vários órgãos, incluindo o Corpo de Bombeiros, segue:

Art. 16. A Polícia do Distrito Federal compõe-se de: [...]

- Corpo de Bombeiros (CBDF).

No que tange à disposição dos quadros e efetivos do Corpo de Bombeiros, conforme o art. 17, seriam reorganizados pelo Poder Executivo, segue:

Art. 17. O Quadro do Pessoal Civil da Polícia do Distrito Federal, é o que, nas tabelas anexas a ela se refere expressamente. A polícia Militar e o Corpo de Bombeiros terão seus quadros e efetivos reorganizados pelo Poder Executivo.

Com relação ao serviço de combate aos incêndios em Brasília, este era realizado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital, conhecida como NOVACAP. Anos depois, este serviço foi assumido pela Guarda Especial de Brasília (GEB), até à chegada do primeiro contingente, em 1964, oriundo da transferência da capital para Brasília.

Em 1964, o primeiro e modesto quartel do CBMDF era constituído de parte do alojamento do SPO, onde independente do alojamento propriamente dito, ocupavam um salão dividido em quatro pequenos compartimentos que serviam como Gabinete do Comando, Secretaria, Sala do Material de Esporte e Sala de Comunicações. Na parte externa das dependências ocupadas, existia um pequeno galpão de madeira servindo como abrigo para 17 viaturas, sendo que somente 3 tinham condições de funcionamento.

Muitos fatos pitorescos aconteceram naquela época, devido à falta de condições para se manter o contingente que chegou, inclusive o próprio Quartel foi batizado de "Forte Apache".



Figura 9 – Forte Apache
Fonte: Disponível em: http://assofbm.com.br. Acesso em: 20 outubro 2009.



Figura 10 – Garagem do Forte Apache

Fonte: Disponível em: http://assofbm.com.br>. Acesso em: 20 outubro 2009.

Em 1966, de acordo com o Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho, o Corpo de Bombeiros passa a ser subordinado ao Prefeito, por intermédio do Chefe de Polícia, conforme art. 1º que segue:

Art. 1º Enquanto não for criada, no Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública (Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, art. 15, parágrafo único, a Polícia Militar e o **Corpo de Bombeiros do Distrito** Federal ficarão subordinados ao Prefeito, por intermédio do Chefe de Polícia. (grifo nosso)

Este mesmo Decreto garantiu o direito dos militares bombeiros de permanecerem a serviço da União, além de estruturar a sua organização, de acordo com os arts. 3º e 4º e o seu § 2º, os quais seguem:

Art. 3º Até que o Distrito Federal disponha dos meios necessários para a radicação, na Capital da República, dos funcionários de que trata o artigo 20 da Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964, enquadradas na Polícia do Distrito Federal, continuarão eles à disposição do Departamento Federal de Segurança Pública, que poderá movimentá-los de acordo com a conveniência do serviço, por todo o território nacional, ou efetuar convênios com unidades da Federação, para o desempenho, por parte desse pessoal, de tarefas compatíveis com a sua qualificação profissional.

Art. 4º Os quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ficam assim organizados:

[...]

§ 2º Será, ainda, aproveitado, mediante apresentação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste decreto-lei, nos cargos previstos nos itens I e II deste artigo, conforme o caso, o pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal, que retornou ao serviço da União, nos termos do art. 46 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963. (grifo nosso)

Em 16 de janeiro de 1967, chega a Brasília o último contingente do Rio de Janeiro, findando assim, por definitivo a transferência para a Nova Capital, sendo inaugurado em 28 de março o primeiro Quartel de Bombeiros de Brasília em alvenaria, conhecido como "Quartel da Asa Sul".

Também nesse ano, o Decreto-Lei nº 315, de 13 de março de 1967 passa a subordinação do Corpo de Bombeiros à Secretaria de Segurança Pública.

Em 1988, com o advento da nova Constituição Federal foi passado para competência da União organizar e manter o Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, sendo preconizado tal competência em seu art. 21 inciso XIV, que segue:

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o **corpo de bombeiros militar do Distrito Federal**, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio. (grifo nosso)

Com relação à atividade desenvolvida pelos Corpos de Bombeiros dentro do âmbito da Segurança Pública, está contida no art. 144 inciso V, além do § 5º deste mesmo artigo, os quais seguem:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

V - polícias militares e **corpos de bombeiros militares.** (grifo nosso)

[...]

§ 5º - às polícias **militares** cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos **corpos de bombeiros militares**, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (grifo nosso)

Em 20 de novembro de 1991 é aprovada a Lei nº 8.255, a qual dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, trazendo em seu art. 2º, o seguinte:

Art. 2° Compete ao **Corpo** de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;

II - realizar serviços de busca e salvamento;

[...]

 IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;

[...]

VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;

[...]

VIII - executar as atividades de defesa civil;

[...] (grifo nosso)

O seu art. 28 está relacionado com a constituição e as atribuições dos Órgãos de Execução, segue:

Art. 28. Os **órgãos** de execução do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, constituído das Unidades e Subunidades Operacionais da Corporação, **são classificados segundo a natureza dos serviços** que prestam e as peculiaridades do emprego em:

[...]

II - Unidades de Prevenção e Combate a Incêndio;

III - Unidades de Busca e Salvamento;

IV - Subunidades Independentes de Emergência Médica;

[...] (grifo nosso)

E o art. 29 relaciona quais são os tipos das Unidades Operacionais, conforme segue:

Art. 29. As Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são dos seguintes tipos:

[...]

II - Batalhão de Incêndio;

III - Batalhão de Busca e Salvamento;

IV - Companhia Independente de Emergência Médica;

[...] (grifo nosso)

No que tange a atuação do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em incêndios, o primeiro incêndio que se tem registro nos arquivos do CBMDF foi publicado no Jornal O Globo, de 14 de setembro de 1960. Na ocasião, 25 casas comerciais foram destruídas. Segundo o jornal, esse foi o segundo grande incêndio verificado na Cidade Livre (atual Núcleo Bandeirante) e o quarto do ano.

E o primeiro incêndio ocorrido em Brasília se deu no ano de 1964 na Churrascaria Alabama, localizada na Asa Norte Comercial. Para se fazer o estabelecimento do material, foi necessário desenterrar um hidrante com pás e picaretas, sendo registrado no Boletim do 1º Batalhão de Incêndio.

2.5 A origem da Ouvidoria no CBMDF

A Ouvidoria do CBMDF foi institucionalizada a partir da Portaria nº 4 de 13 de janeiro de 2006, sendo implementado o serviço de ouvidoria conforme art. 2º: "Implementar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os serviços internos de auditoria, corregedoria e **Ouvidoria**". (grifo nosso)

No que tange às competências da Seção de Ouvidoria, essas estão dispostas no art. 11, que segue:

- Art. 11 À Seção de Ouvidoria, unidade específica singular, direta e imediatamente subordinada ao Auditor-Chefe, compete:
- I receber, examinar e encaminhar as manifestações referentes a procedimentos e ações de agentes e unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- II propor e acompanhar a adoção de medidas para a correção e prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela prestação de serviços públicos, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- III produzir estatísticas indicativas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir das manifestações recebidas;
- IV contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços públicos;
- V propor metas, prazos e indicadores para o acompanhamento das atividades da Seção de Ouvidoria;
- VI Identificar e sugerir padrões de excelência para o funcionamento da ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e
- VII sugerir a expedição de normativos visando corrigir as situações onde se constate a inadequada prestação dos serviços ao público interno e externo. (grifo nosso)

E o art. 35, define como deverá ser realizado o serviço da ouvidoria, segue:

Art. 35 O Serviço de ouvidoria deverá:

- I atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade administrativa e, também, na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos bombeiros militares e da sociedade brasiliense em geral, contra possíveis eventuais atos e omissões cometidos pela Administração Bombeiro Militar;
- II receber reclamações e denúncias, encaminhar às OBMs atinentes, acompanhar os procedimentos com vistas aos esclarecimentos necessários e informar aos interessados;
- III realizar, propor, ou solicitar, inspeções, auditorias ou investigações, com as atribuições eventuais de polícia judiciária, desde já conferidas pelo Comandante Geral, com a finalidade de apurar a procedência de reclamações e denúncias que lhe forem dirigidas;
- IV submeter ao Auditor-Chefe toda a programação de trabalho e os resultados obtidos, antes de sua divulgação.

Percebe-se que o serviço de ouvidoria é quem faz a conexão entre o CBMDF e sua clientela, tanto interna (próprios militares) como externa (civil), visando cada vez mais a excelência dos serviços prestados pela Corporação.

2.6 Criação da Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE)

Criada a partir da Lei nº 2.808 de 29 de outubro de 2001, a antes denominada de Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (CCSP-DF), tinha como atribuição, conforme inciso I do art. 1º, o seguinte:

I – atender todas as ocorrências no âmbito do Distrito Federal, oriundas da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Defesa Civil e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF.

Parágrafo único – A central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – CCSP-DF, fica subordinada diretamente ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. (grifo nosso)

Com a criação da CCSP-DF, foram extintos alguns órgãos, conforme o art. 2º, que segue:

Art. 2°. Com a criação da Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, ficam extintos os seguintes órgãos:

I – CITEL – Centro Integrado de Telecomunicações da SSP-DF;

II – CEPOL – Centro de Telecomunicações da PCDF;

III - COPOM - Centro de Operação da PMDF;

IV – COCB – Centro de Operação do CBMDF. (grifo nosso)

Sendo ainda, determinados quais números a CCSP-DF iria atender, de acordo com art. 3º: "A Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública

do Distrito Federal (CCSP-DF) **atenderá exclusivamente** pelos números telefônicos **190, 199 e 193** com, no mínimo, cem linhas em cada tronco" (grifo nosso).

Em 2002, o CCSP-DF sofre uma modificação de acordo com a Lei nº 2997, de 3 de julho, de Segurança Pública do Distrito Federal, fazendo parte dos Órgãos Executivos do Sistema, passando a ser um Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social, possuindo um Centro integrado de Atendimento e Despacho; Centro de Despacho Operacional; Centro de Operações e Núcleo de Atendimento ao Cidadão.

Em 2003, passa por outra reestruturação, deixando de ser Centro Integrado de Atendimento e Despacho, e passando a vigorar como Central Integrada de Atendimento e Despacho, contando agora com o Núcleo de Despacho Operacional e com o Núcleo de Comunicações.

2.7 Breve histórico da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA)⁸

Fundada em 15 de março de 1975, a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (APADA/DF) é uma entidade civil, filantrópica, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, é com personalidade jurídica de direito privado, sendo regida por seu Estatuto, pelo Regimento Interno, e pela legislação aplicável à espécie.

A APADA/DF tem por finalidades: promover a assistência social, a cultura, prestação de serviços educacionais e a saúde; promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; promover estudos e pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos técnicos e científicos; promover cursos, palestras e outros eventos, nacionais e internacionais; promover auxílio, orientação, atendimento médico e psicológico aos deficientes auditivos carentes e a seus familiares, bem como promover a integração família, escola-comunidade; promover a integração no mercado de trabalho; celebrar convênios e parcerias com órgãos e entidades

_

⁸ Informações extraídas dos sites: disponível em: http://www.apadadf.org.br/sobre.php>. Acesso em: 22 out. 2009.

públicas ou instituições congêneres e com a iniciativa privada, visando à consecução de seus objetivos, os quais seguem abaixo;

- profissionalizar a pessoa surda e encaminhá-lo ao mercado de trabalho;
- buscar a participação efetiva da família no processo de educação profissional do surdo, bem como nas decisões que promovam a qualidade de vida;
- desenvolver estudos e pesquisas, nas mais diversas áreas relacionadas à surdez;
- fortalecer a imagem da APADA/DF através de eventos sociais que permitam a divulgação e arrecadação de recursos;
- fomentar as atividades artísticas e culturais cooperando para socialização do surdo.

3 METODOLOGIA

3.1 Apresentação

Tendo em vista o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, fazer parte do rol de Instituições responsáveis pela Segurança Pública, conforme Art. 144, inciso V da CF/88, que diz o seguinte:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] polícias militares e corpos de bombeiros militares (grifo nosso).

Todas as ações da Corporação voltadas ao cumprimento desse preceito Constitucional devem atender a todos os cidadãos indistintamente.

Com base no que fora exposto acima, a presente pesquisa foi desenvolvida em decorrência de se verificar se a ausência de técnicas e de uma comunicação adequada prejudicaria o atendimento prestado pelo CBMDF a um cidadão Surdo.

Efetuar-se-á também uma análise sobre a síntese do estudo linguístico da Libras; um estudo sobre o panorama legislativo relacionado ao surdo; abordagens a respeito do histórico do Corpo de Bombeiros; da criação da Central Integrada de Atendimento e Despacho e da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivo - APADA

Esta pesquisa não buscou processar o número de atendimentos prestados aos surdos, mas sim, analisar a qualidade dispensada, seja no serviço operacional ou no administrativo quando tal solicitação fosse originada por um surdo; por este motivo, quanto à forma de abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa que, conforme Minayo (2007), "o objeto da pesquisa qualitativa se ocupa com um nível de realidade que não se pode ou não deveria ser quantificado".

As variáveis adotadas para a respectiva pesquisa seguiram a proposta de Gil (2002), sendo classificada da seguinte forma: com base em seus objetivos -

para serem alcançados o êxito deste estudo acadêmico e o aprimoramento das idéias - adotou-se um processo exploratório, haja vista que proporciona maior familiaridade com o problema, tornando-o mais compreensivo; com relação aos procedimentos utilizados – com vista a coletar o maior número de dados – utilizou-se a pesquisa bibliográfica, documental, de campo e experimental.

3.1.1 Pesquisa bibliográfica

Por meio da pesquisa bibliográfica, foi feito o estudo relacionado à evolução histórica dos surdos dentro da sociedade, desde à antiguidade até os dias atuais, observando como se deu a aplicação da língua de sinais como forma de capacitá-los. Foi feita também uma análise relacionada ao estudo linguístico da Libras, como forma de entender os parâmetros fonológicos utilizados por esta; o estudo do serviço de comunicação telefônica oferecido para os Surdos e ainda o levantamento histórico do Corpo de Bombeiros, vislumbrando destacar as atividades desenvolvidas pelo 1º BI, 1º BBS, 2º BBS/EM e pela Ouvidoria, as quais participaram da amostra, sendo incluída ainda a criação da CIADE e da APADA.

3.1.2 Pesquisa documental

Já na pesquisa documental, buscou-se na área jurídica compreender tanto a mudança ocorrida no que tange ao tratamento dispensado aos Surdos no Código Civil de 1916 e no Código Civil de 2002, quanto o embasamento legal dos direitos constitucionais relacionados ao tema; além da apreciação da Lei nº 10.436 que reconheceu em 2002 a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação, a qual foi regulamentada através do Decreto nº 5.626/2005 fonte de estudo também.

3.1.3 Pesquisa de campo

Quanto à pesquisa de campo, foram adotados dois critérios para coleta dos dados: a aplicação de um questionário não vislumbrando verificar a quantidade de ocorrências, mas a qualificação e/ou capacitação do efetivo, seja operacional ou administrativo, voltado ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais; e a

aplicação de entrevistas com os Comandantes das Unidades pesquisadas, a fim de se saber a visão destes em relação à importância da aplicação de um Curso de Libras, em âmbito *strictu* [Unidade que comanda] ou em âmbito *lato* [CBMDF]; e junto à Ouvidoria do CBMDF, para verificar se há condições desta em atender Surdos, caso estes desejem fazer elogios, denúncias, reclamações, sugestões, entre outros serviços prestados pela Ouvidoria; junto à CIADE com intuito de avaliar qual o sistema de comunicação telefônica utilizado para o recebimento das chamadas originadas por um Surdo e também junto à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do DF (APADA-DF), neste ultimo visando conhecer quais as principais dificuldades relatadas pelos Surdos que frequentam esta Associação, quando necessitam dos serviços prestados pelo CBMDF.

3.1.4 Pesquisa experimental

Na pesquisa experimental, realizada na 1ª Companhia Regional de Incêndio, apenas uma variável foi analisada: o meio de comunicação utilizado no atendimento prestado pela UTE do CBMDF a uma vítima surda consciente.

Ademais, foram realizados dois atendimentos, um sem o auxílio de um intérprete e o outro com o auxílio desse profissional, visando com isso analisar se há dificuldade em se atender um surdo, e se existe a possibilidade de se cometer um erro devido à falta de um meio de comunicação adequado.

3.2 Universo

Segundo LAKATOS (2006), "o universo ou população é o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum".

De acordo com a definição acima, e em consonância com a abordagem da pesquisa de campo, o universo da presente pesquisa abrangeu militares pertencentes ao 1º Batalhão de Incêndio; o 1º Batalhão de Busca e Salvamento; o 2º Batalhão de Busca e Salvamento, a 1ª Companhia Regional de Incêndio e a Ouvidoria do CBMDF.

Para fins complementares e qualitativos da pesquisa de campo, foram abordados por meio de entrevista, o Diretor da Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE) e o Coordenador da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA-DF).

De acordo com o exposto, o universo da presente pesquisa é composto de um total de 860 militares.

3.3 Amostra

Para LAKATOS (2006), "a amostra é uma porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população), [...] que realmente será submetida à verificação, é obtida ou determinada por uma técnica específica de amostragem".

Segundo Gil (2002, p. 63):

A amplitude da amostra com população inferior a mil unidades apresenta um coeficiente de confiança de 95,5%, com uma margem de erro entre \pm 5% é de 222 , assim pode-se concluir que a amostra nestas condições pode ser de 22,2% do universo pesquisado.

Seguindo a assertiva acima, foi utilizada na pesquisa uma amostra contendo total de 153 (cento e cinqüenta) colaboradores.

Os questionários e as entrevistas utilizados dentro da amostra foram aplicados da seguinte forma:

- a) Questionários dirigidos a Oficias e Praças pertencentes ao 1º BI, ao
 1º BBS e ao 2º BBS;
- b) Entrevistas com os respectivos Comandantes do 1º BI, do 1º BBS,
 do 2º BBS e com a Coordenadora da Ouvidoria;
- c) Entrevistas com o Diretor da CIADE e com o Coordenador da APADA;

No que tange à pesquisa experimental, a mesma foi realizada da seguinte forma:

a) Uma Guarnição da UTE 277 composta por três militares, deste um Sargento, um Cabo e um Soldado, sendo submetida a realizar dois atendimentos a duas vítimas surdas, em situações diferentes.

3.4 Suposições

Como possíveis respostas ao problema de pesquisa, despontam as seguintes suposições:

- Suposição 1: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui os recursos necessários para receber chamadas realizadas para o número 193 originadas por deficientes auditivos.
- Suposição 2: No 1º BI, 1º BBS, 2º BBS Emergências Médicas, bem como na Ouvidora do CBMDF, não há profissionais capacitados que saibam se comunicar por meio de Libras, prestando atendimento adequado a um surdo.

4 RESULTADOS

Os resultados da pesquisa foram obtidos inicialmente com base nos dados coletados através do referencial teórico o qual abordou os tópicos que seguem: histórico da língua brasileira de sinais no mundo; estudo lingüístico da Libras; comunicação telefônica para surdos; panorama legislativo; histórico do Corpo de Bombeiros; criação da CIADE e o histórico da APADA; através de entrevistas e questionários, perfazendo um total de seis entrevistas e a aplicação de 142 questionários respondidos por Oficiais e Praças. E ainda, como forma de visualizar na prática a comunicação entre a guarnição do CBMDF e uma possível vítima surda, foi elaborada uma simulação, a qual contou com a participação da Guarnição da UTE 277 composta por três militares, sendo um Sargento, um Cabo e um Soldado; de duas vítimas civis Surdas e do Coordenador da APADA, que atuou como intérprete, fazendo parte da guarnição apenas no segundo atendimento.

Com isso, pode-se dizer que a pesquisa contou com um total de 153 colaboradores.

4.1 Análise das pesquisas bibliográfica e documental

Através da pesquisa bibliográfica, verificou-se que o surgimento da língua gestual se deu na Antiguidade, sendo desenvolvida pelos Monges, devido ao voto de silêncio aplicado como penitência, onde estes não podiam se comunicar oralmente, desenvolvendo assim a comunicação gestual. Como a Igreja dependia das doações feitas pelos nobres e caso não ocorresse a hereditariedade do trono por descendentes capazes, ela seria ameaçada, como forma de garantir suas doações utilizou a língua gestual para educar os filhos deficientes nascidos no âmbito da nobreza, devido ao fato destes se casarem com membros da mesma família. A partir daí, se difundiram os estudos voltados para a educação dos deficientes auditivos, até chegar ao Brasil dando origem assim à Língua Brasileira de Sinais.

Com relação à abordagem do estudo lingüístico, foi verificado que, para se formar frases e textos num determinado contexto, é necessária a utilização de cinco parâmetros na língua de sinais, sendo esses a configuração das mãos, o ponto de articulação, o movimento, a orientação e a expressão facial e/ou corporal.

Sendo ainda desmistificada a concepção de que só haveria uma única e universal língua de sinais, demonstrando com isso a influência cultural na evolução da língua de sinais.

No que tange à comunicação telefônica para surdos, por meio da análise das normas que regulam este meio de comunicação, viu-se que o Poder Público é responsável pela promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência aos meios de comunicação, garantindo-lhes direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, aos transportes, entre outros formas que possibilitem sua participação dentro da sociedade.

Por meio do estudo das Leis, dos Decretos, entre outras normas reguladoras percebeu-se a evolução jurídica desenvolvida para atender as necessidades dos surdos, quando em 2002, através da Lei nº 10.436 se reconheceu como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais e outros recursos de expressão a ela associados, garantindo de certa forma aos surdos dois dos cinco fundamentos constitucionais sendo estes a cidadania e a dignidade da pessoa humana. E que posteriormente o Decreto nº 5.626/2002 regulamentou que o Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar os meios necessários para assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, ou seja, criando uma obrigação para as Instituições Públicas com o cidadão surdo.

4.2 Análise da pesquisa de campo

4.2.1 Análise gráfica das respostas aos questionários

Questão 1

Vossa Senhoria conheceu, ou já ouviu falar na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)?

Objetivo

Verificar o nível de divulgação da Língua Brasileira de Sinais, no âmbito interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Análise Gráfica

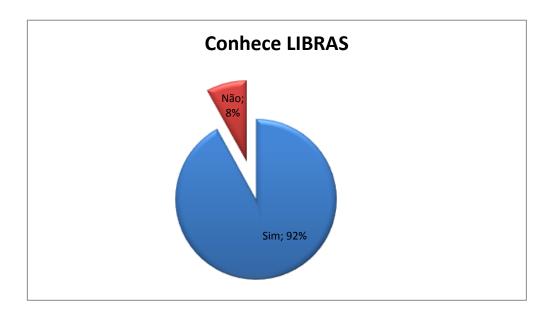


Figura 11 – Gráfico do resultado da questão nº 1 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes, 92%, ou seja, 130 responderam que conhecem ou já ouviram falar na Libras; e 8%, ou seja, 12 responderam que não.

Vossa Senhoria possui algum curso voltado para a comunicação com Surdos?

Objetivo

Verificar o número de bombeiros militares que possuem curso voltado para comunicação com surdo.

Análise Gráfica



Figura 12 – Gráfico do resultado da questão nº 2 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 6%, ou seja, 8 responderam que possuem curso voltado para comunicação com Surdos; e 94%, ou seja, 134 responderam que não.

Vossa Senhoria sabe se comunicar por meio da LIBRAS?

Objetivo

Verificar o percentual de bombeiros militares que sabem se comunicar por meio de Libras.

Análise Gráfica



Figura 13 – Gráfico do resultado da questão nº 3 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 3%, ou seja, 4 responderam que sabem se comunicar por meio de Libras; e 97%, ou seja, 138 responderam que não.

Vossa Senhoria precisou fazer uso de LIBRAS em algum atendimento?

Objetivo

Verificar se já foi feito atendimento a pessoas surdas conscientes, onde foi necessário o emprego da Libras.

Análise Gráfica

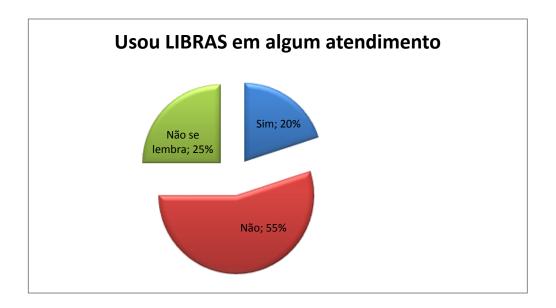


Figura 14 – Gráfico do resultado da questão nº 4 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 20%, ou seja, 28 responderam que fizeram uso de Libras em algum atendimento; 55%, ou seja, 78 responderam que não precisaram; e 25%, ou seja, 36 responderam que não se lembram se fez uso de Libras em algum atendimento.

Vossa Senhoria já participou de alguma atividade dentro do CBMDF voltada para o aprendizado de LIBRAS?

Objetivo

Verificar se já houve algum curso de Libras oferecido no CBMDF aos Bombeiros Militares.

Análise Gráfica

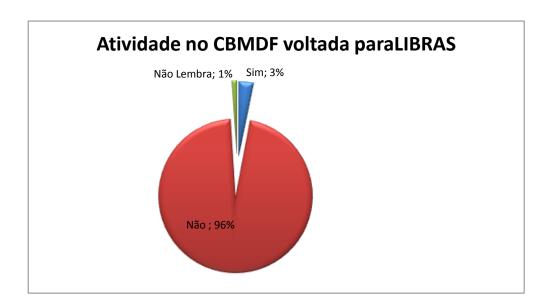


Figura 15 – Gráfico do resultado da questão nº 5 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 3%, ou seja, 4 responderam que já participaram de alguma atividade dentro do CBMDF voltado para o aprendizado de Libras; 96%, ou seja, 136 responderam que não realizaram nenhuma atividade nesse sentido; e 1%, ou seja, 2 responderam que não lembram se participaram.

Vossa Senhoria já atendeu ou prestou informações a alguma pessoa Surda?

Objetivo

Verificar se já foi prestado algum atendimento a pessoa Surda.

Análise Gráfica

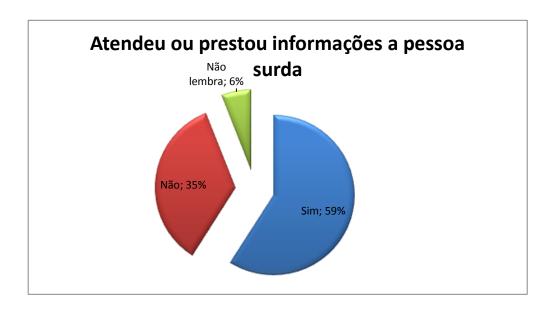


Figura 16 – Gráfico do resultado da questão nº 6 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 59%, ou seja, 84 responderam que já fizeram atendimento a uma pessoa Surda; 35%, ou seja, 49 responderam que não fizeram; e 6%, ou seja, 9 responderam não se lembrarem se prestaram algum atendimento a um Surdo.

Complementação da questão anterior

Em caso afirmativo, teve dificuldades?

Objetivo

Verificar junto aos militares que atenderam a uma pessoa Surda, se tiveram dificuldades para se comunicar.

Análise Gráfica

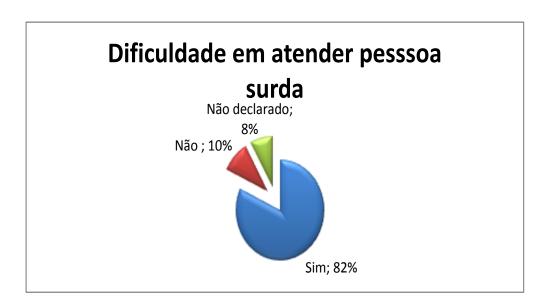


Figura 17 – Gráfico complementar do resultado da questão nº 6 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Como dos participantes apenas 59%, ou seja, 84 já fizeram atendimento a uma pessoa Surda; destes 82%, ou seja, 69 responderam que tiveram dificuldades; 10%, ou seja, 8 responderam não; e 8%, ou seja, 7 não declararam se tiveram dificuldade em prestarem o atendimento ao Surdo.

Vossa Senhoria já ministrou alguma instrução preventiva para pessoas Surdas sendo auxiliado, ou não, por tradutor/intérprete de LIBRAS?

Objetivo

Verificar se já houve alguma atividade preventiva por parte do CBMDF junto a Comunidade Surda como forma de garantir a estas o acesso à informação e às atividades da Corporação.

Análise Gráfica

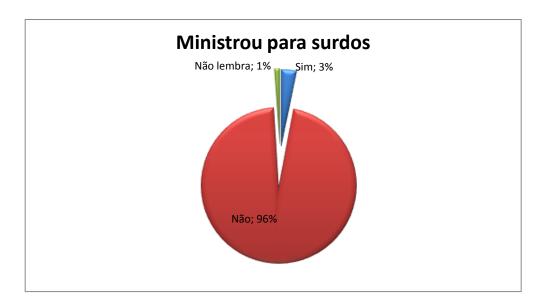


Figura 18 – Gráfico dos resultados da questão nº 7 Fonte: O autor.

Resultados obtidos

Dos participantes 3%, ou seja, 4 responderam que já fizeram alguma atividade preventiva para Surdos; 96%, ou seja, 137 responderam que não.fizeram nenhuma atividade para pessoas Surdas; e 1%, ou seja, 1 respondeu não se lembrar se realizou alguma atividade.

Vossa Senhoria tem interesse em participar de um Curso de LIBRAS, caso seja oferecido pelo CBMDF?

Objetivo

Analisar o interesse dispensado por parte dos Bombeiros Militares do CBMDF, em realizarem um Curso de Libras.

Análise Gráfica

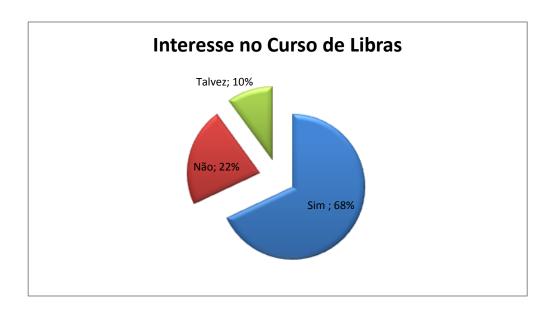


Figura 19 – Gráfico do resultado da questão nº 8

Fonte: o Autor

Resultados obtidos

Dos participantes 68%, ou seja, 97 responderam que têm interesse em participar de um Curso de Libras; 22%, ou seja, 31 responderam que não tem interesse; e 10%, ou seja, 14 responderam que talvez façam o curso.

4.2.2 Entrevista com os Senhores Comandantes dos respectivos Batalhões: 1º BI, 1º BBS e do 2º BBS.

Durante o andamento da pesquisa realizou-se esta entrevista, com objetivo de obter informações desses Comandantes no que tange aos concernentes critérios: capacitação do efetivo em Libras; como facilitar o atendimento por parte do Batalhão ao Surdo; previsão de proposta para contratação de tradutores/intérpretes; se já foi oferecido algum curso no Batalhão voltado para o atendimento a Surdo; quais critérios para implantação de um curso; o que caracteriza um bom atendimento; se acha importante que seus comandados participem de um Curso de Libras; e qual seu posicionamento em relação à aplicação deste Curso no CBMDF. As autoridades foram arguidas na forma das perguntas que seguem abaixo.

Existe algum profissional no Batalhão que possua alguma capacitação em Libras?

"Que se tenha conhecimento não. Pode até existir militares capacitados, mas registrado em nossos assentamentos não há nenhum".

"Não, nenhum militar possui um curso para se comunicar com surdo".

"Provavelmente não. Pode até existir militares capacitados, mas não se tem conhecimento"

2) O que poderia ser feito por parte do Batalhão para facilitar o atendimento ao Surdo caso este necessite de algum dos serviços prestados pelo Batalhão?

"Primeiramente, é um curso específico, cuja capacitação não é fácil, mas poderia ser contratado pessoal para orientar nossos bombeiros, para o atendimento a essa clientela Surda".

"Hoje, nós não temos nenhuma pessoa com esse tipo de habilitação para atender ocorrência com surdo, então neste caso teríamos que recorrer a um civil, que domina essa linguagem de sinais, e futuramente aplicar um curso para capacitar nosso pessoal nesse tipo de atendimento".

"Essa é uma área de atendimento especifico, não foi discutido de forma estratégica dentro do batalhão, o que poderia ser feito é capacitar o nosso pessoal nessa área de Libras".

3) Há alguma previsão ou proposta para contratação de profissionais para trabalharem no Batalhão como tradutor/intérprete, auxiliando no atendimento?

"Não há nenhuma previsão. Na verdade não se tem nenhum planejamento nesse sentido. Mas poderia ser contratada ou ser feita parceria com órgãos que trabalham com o ensinamento da Libras, seria muito interessante parcerias nesse sentido".

"Não, porque o Batalhão não faz contratação, até mesmo acredito não ser viável contratar civil para atuar junto ao serviço operacional do Batalhão, seria mais interessante e daria uma resposta melhor credenciar o próprio militar nessa língua de sinais".

"Não há nenhuma previsão. Poderia ser feito uma proposta, mas não se pensou até hoje como prioridade".

4) Neste ano quantos cursos já foram realizados no Batalhão?

"Teremos um total de dez cursos, fora a semana de capacitação continuada, onde o militar fica uma semana fora da escala, e ficam revendo as técnicas e se atualizando".

"Teremos um total de oito cursos até o término do ano".

"Teremos um total de quatro cursos até o término do ano, sendo realizado até o momento três. Todos eles voltados para área de formação".

5) Houve algum curso voltado para o atendimento a Surdos?

De forma unânime, responderam que não há nenhum curso para atendimento ao surdo.

6) Qual o critério utilizado no Batalhão para implantação de um curso?

"Os critérios são relacionados com a demanda e o diagnóstico dos nossos atendimentos operacionais, tudo isso focado com a análise realizada através dos nossos militares. Identificando mais precisamente o que é necessário trazer, tendo como meta a capacitação específica de cada militar".

"A maioria dos cursos do Batalhão são voltados para as áreas de atuação restrita voltados para a atividade fim do Batalhão; ou seja, são tarefas específicas muito importantes que são realizadas somente aqui. Com relação ao critério para realização este é estudado em conjunto com o Comando, os Oficiais e demais

militares, onde se decide, à medida que vai surgindo necessidade de pessoal e de atualização. Os cursos que não são da área específica do Batalhão neste caso é feito um documento com exposição de motivos solicitando à Diretoria de Ensino, e é esta quem ministra os cursos. Como o Batalhão não tem autonomia para montar qualquer curso, todos os cursos a serem realizados por aqui devem ser homologados pela Diretoria de Ensino".

"O critério é preparar o Bombeiro Militar para atuar nas atividades do Batalhão. A demanda às vezes parte do próprio batalhão, e às vezes parte do Comando ou da Diretoria de Ensino. E a necessidade é Institucional, sendo definido pela Diretoria de Ensino com plano de curso e estágios".

7) Já houve alguma reunião em nível de Comando do CBMDF e Batalhão relacionado a questão do atendimento a Surdo?

"De forma unânime, responderam que nunca houve nenhuma reunião relacionada ao atendimento a Surdo".

8) Na sua opinião, o que caracteriza um bom atendimento à população, relacionado às atividades e serviços prestados pelo Batalhão.

"A qualidade do atendimento envolve dois pólos. O primeiro visa o público externo, ao qual o bom atendimento está relacionado ao tempo resposta, à capacitação do pessoal, à utilização do material adequado, à boa apresentação, à cordialidade entre outros aspectos, não é só dar um bom dia e pronto. No Batalhão, não se tem nenhuma capacitação específica para o militar voltada para a área de atendimento ao público, o que fornecemos são orientações gerais para sempre prestar um bom atendimento. E o segundo pólo seria o próprio público interno onde as referências para um atendimento adequado seriam a cordialidade, a camaradagem, não deixar o militar esperar, mantê-lo sempre informado, entre outros; tudo isso favorece a qualidade do nosso atendimento".

"O primeiro critério seria minimizar os danos à vítima e ao patrimônio. Então como conseguimos minimizar isso, uma vez que quando somos acionados estes danos estão ocorrendo. Com a velocidade da chegada, com o atendimento prestado e diminuindo ao máximo possível os danos com essas atuações, dando todo apoio à vítima e salvaguardando todos os bens no caso de algum sinistro".

"Os objetivos específicos do APH são chegada rápida ao local, atendimento com profissionais qualificados e material adequado, seguindo sempre o protocolo

estabelecido para cada caso. Essas são condições para se prestar um bom atendimento".

9) Se fosse oferecido o Curso de Libras seria importante os militares que trabalham no Batalhão participarem?

"Com certeza seria muito importante".

"Com certeza, seria uma especialização bem interessante, uma vez que dado uma ocorrência dessas, dependendo do local, da situação ou natureza da ocorrência, ficaria bem difícil para nossos militares atenderem uma pessoa surda. O atendimento seria realizado através da improvisação, escrita, e inclusive torce para que esta vítima surda soubesse escrever, ou também pedir apoio externo a alguém que saiba se comunicar fazendo uso da Libras, mas a natureza da ocorrência e a periculosidade poderiam inviabilizar essa ajuda o que dificultaria além de prejudicar o atendimento à ocorrência".

"O Batalhão tem uma política de curso, na qual se designa militares a todos os cursos oferecidos seja na área bombeirística, policial, entre outras; o interesse é fazer todos os cursos que estiverem relacionados ao atendimento e possam melhorar os serviços prestados à comunidade".

10) Qual o seu posicionamento em relação a aplicação do Curso de Libras dentro do CBMDF?

"Primeiramente é necessário fazer uma análise bem cautelosa a respeito do atendimento e das estatísticas, é claro que há a necessidade de se fazer o atendimento a esse público, que também é um cidadão que paga os seus impostos e tem os seus direitos. Como nossa demanda com outros tipos de ocorrências são inúmeras, isso prejudica pararmos para analisarmos esse tipo de problema, mas não tenha dúvida de que é fundamental termos uma capacitação nessa área".

"Bem, como o número de ocorrências voltadas ao atendimento a surdo são poucas, nesse caso poderia ser criado e treinado na língua de sinais um grupo de militares para que esses dominem a Libras, e depois de capacitados serem distribuídos dentro das companhias, vindo a prestarem, caso sejam acionados para socorrerem a uma vítima surda, o atendimento adequado".

"A prática no Batalhão é preparar nossos bombeiros militares para atender uma exigência com base em uma demanda, sendo desconhecida qualquer dificuldade

trazida ao Comando relacionado ao atendimento a Surdo, pode ter ocorrido, mas não foi relatado, ou seja, não gerou um fator motivador para alterar qualquer tipo de procedimento. No entanto, se acontecer algum atendimento de caso clínico que necessite tomar alguma decisão com base em um diagnóstico relatado pela vítima sendo esta Surda, com certeza teremos muita dificuldade. Estando a vítima inconsciente trataríamos com base no protocolo específico para esse tipo de paciente".

4.2.3 Entrevista com o Sr. Diretor da Central Integrada de Atendimento e Despacho do DF

A entrevista em questão foi realizada na forma de perguntas por escrito, sendo a autoridade argüida na forma das perguntas que seguem abaixo:

1) Qual a sua função na Central Integrada de Atendimento e Despacho?

"Diretor. Porém, a atividade desenvolvida é a de Gestor das ocorrências, o que não quer dizer que todas as ocorrências passam pelas mãos do Gestor, até porque como por média chegam a ser atendidas cerca de 400.000 mil ocorrências por mês, não há a menor possibilidade de analisar a todas".

2) Quantas pessoas trabalham ou prestam serviços na CIADE?

"Pode-se dizer que cerca de 200 pessoas trabalham ou prestam serviços, contanto para esse total tanto com a parte administrativa quanto a operacional".

3) Existem algum profissional seja do CBMDF, da PMDF, PCDF, DETRAN, ou outro órgão que integra a CIADE, que possua alguma capacitação em LIBRAS?

"Ainda não se deu a devida atenção a esse respeito".

4) Há alguma previsão ou proposta para contratação de pessoas capacitadas em libras para trabalhar como tradutor-intérprete aqui na CIADE, para prestar atendimento direto ao surdo que se dirigir até à Central Integrada para solicitar alguma informação?

"Não. No entanto, é uma proposta interessante, na qual nunca se pensou ou trabalhou, mas que é importante e há a necessidade".

5) Há algum registro ou mapeamento na CIADE com relação à distribuição e ao número de telefones públicos para surdos espalhados no DF?

"A CIADE não possui dado algum a esse respeito".

6) Existe algum mecanismo específico na CIADE, voltado para o atendimento ao surdo?

"Não há nenhum mecanismo na CIADE para atendimento ao surdo. Mas é algo que se pode fazer".

7) Existe alguma proposta pra inclusão desse serviço?

"Não existe até agora nenhuma proposta voltada para o atendimento ao surdo. Entretanto, é importante, pois é preciso se pensar em atender esse tipo de público, já que o direito ao atendimento é para todos".

8) Quanto foi investido na CIADE no ano de 2008?

"Foi investido um total de R\$ 26.000.000,00".

9) Quanto está sendo investido na CIADE no ano de 2009?

"Está sendo investido um total de R\$ 44.000.000,00".

10) E qual a previsão para 2010 em relação a novos investimento na CIADE? "Está previsto para o ano de 2010 um total de R\$ 119.000.000,00".

11) Se fosse oferecido um Curso de Libras pelo CBMDF seria importante o pessoal que trabalha na CIADE, participar?

"Com certeza, seria super interessante a participação".

12) Qual o seu posicionamento em relação à aplicação do Curso de Libras dentro do CBMDF?

"É interessante o Corpo de Bombeiros do DF atender ao cidadão que é surdo, até porque nunca ouvi falar da aplicação de um curso nessa área. É uma proposta nova que vai surpreender o Corpo de Bombeiros do DF".

13) O senhor pretende inovar a CIADE com esse tipo de atendimento?

"Vou começar a fomentar esse assunto para ser colocado em prática".

4.2.4 Entrevista com a Sra. Coordenadora da Ouvidoria do CBMDF

A entrevista em questão foi realizada na forma de perguntas por escrito, sendo a autoridade argüida na forma das perguntas que seguem abaixo:

1) Sabe-se que tanto o deficiente visual como o físico, conseguiriam caso necessitassem dos serviços prestados pela Ouvidoria do CBMDF se comunicar, tendo em vista que sua deficiência não compromete o canal de comunicação. Entretanto, se por ventura fosse um deficiente auditivo, a Ouvidoria teria condições de atendê-lo, já que em sua maioria o meio de comunicação utilizado é a Língua Brasileira de Sinais, conhecida como LIBRAS?

"Na totalidad, com qualidade, não. Certamente iria ter muita dificuldade porque hoje não há ninguém capacitado nessa área, então o atendimento seria realizado através de presunção, mas isso com certeza iria afetar a qualidade do serviço, prejudicando o atendimento, não que ele não seria atendido, mas se tivesse alguém capacitado isso facilitaria o atendimento".

2) O que poderia ser feito por parte da Ouvidoria para facilitar esse intercâmbio entre o surdo e o serviço prestado?

"Acredita que assim como toda qualificação, ela passa pela questão da formação profissional, técnica e de especialização, mas não só nessa área, mas em todas as áreas, no serviço de excelência ela vai ser tratada pela questão da qualificação técnica, o que poderia ser feito pela Ouvidoria para facilitar o atendimento ao cidadão surdo seria a qualificação técnica do profissional da ouvidoria nessa área, certamente ajudaria. Quem trabalha com o público tem que ter essa certificação técnica, e se for colocado um militar para se especializar nessa área, não se estará prestando um favor para a sociedade, mas sim cumprindo um dever, porque o serviço público e um serviço de excelência".

3) Na Ouvidoria já foi tratado a questão do atendimento ao portador de deficiência auditiva?

"Não. Na Ouvidoria nunca foi tratado esse tipo de assunto, porque é um serviço recente no CBMDF, é uma novidade. Mas acredita-se que esse trabalho vai

conseguir divulgar e melhorar o serviço, na busca pela qualificação, não só nessa área, não só nesse tipo de necessidade, mas de forma ampla, seja no atendimento ao surdo, a mulher vítima de violência doméstica, entre outros casos, porque essas pessoas chegam à Ouvidoria carregadas de medo e insegurança, então é necessário um ambiente que ofereça tranqüilidade, segurança e confiança. Por isso, é necessário se colocar no lugar dessas pessoas, acolhendo-as da melhor forma possível, sendo fundamental isso, se não tem razão de ser de existir a ouvidoria não tem razão de criar esse vínculo com o cidadão".

4) A maioria das atividades desenvolvidas pelo CBMDF é baseada na análise estatística, ou seja, o que vai determinar a implantação de um curso ou de um programa voltado para a qualificação do militar é o número de ocorrências atendidas. Qual o seu posicionamento em relação a isso?

"Agente está aprendendo a visualizar o público interno e externo, a gente precisa prestar um bom atendimento ao cidadão e não é só no serviço de salvamento. A sociedade está de olho em tudo, essa questão de dominarmos a parte técnica e achar que a comunidade não merece uma resposta, o CBMDF precisa a toda momento estar se aprimorando. A questão da prevenção, já é dita em várias pesquisas que é financeiramente mais viável do que a parte reativa. Tem que se trabalhar isso, prevenção sempre é o caminho, principalmente na área da segurança, pois o custo da reação é muito maior, em todos os aspectos. Então não é preciso esperar atender inúmeras pessoas portadoras de deficiência auditiva, para implantar esse serviço na Ouvidoria, não de forma alguma. É preciso trabalhar isso antes, ou seja, ampliar a formação técnico-profissional, de forma a nos conscientizarmos de que essa qualificação é necessária".

5) No seu entendimento como caracterizar um bom atendimento prestado ao cidadão por parte da Ouvidoria?

"Na verdade somos funcionário do cidadão. O melhor é um serviço rápido, com informação precisa, conseguindo com isso resolver o problema do solicitante. Aqui no "Na Hora", o objetivo é o cidadão sair daqui com o problema solucionado no menor tempo. Os militares da Ouvidoria passam antes por um curso de atendimento ao cidadão, é um curso de conscientização mesmo, de que se deve oferecer o melhor serviço para o cidadão, este é o nosso diferencial".

6) Quais são as políticas utilizadas por parte da Ouvidoria para qualificar o seu pessoal buscando com isso a ampliação da qualidade do serviço prestado?

"Buscamos, junto a outros órgãos, cursos voltados para área de comunicação, qualidade de serviço, entre outras atividades mesmo que não sejam ligados diretamente a serviço prestado por nós, mas que de certa forma tragam benefícios para o atendimento. O problema é que nossa cultura é quantitativa, então a quantidade de atendimentos feitos influência muito, tendo em vista que se trabalha muito a reação. Números podem nos dizer muitas coisas, mas também podem não significar nada, vai depender do que se que analisar como os números, mas esses não são as únicas formas de avaliar alguma coisa, eles são apenas uma das formas de se detectar uma necessidade ou uma solução, mas eles não são as respostas para tudo dentro da Instituição. A política de qualidade nunca foi implantada. Agora é que se está discutindo a questão da qualidade. Quando recebemos propostas de cursos voltados para a qualificação do pessoal, estas são enviadas tanto ao CMT Geral quanto ao CMT Operacional, quando relacionadas com a área mais operacional, para que estes tomem conhecimento, autorizando a participação dos militares da Ouvidoria. No entanto, mesmo que não sejam implantadas, emite a estes respectivos Comandantes o anseio da tropa, mas com relação às políticas desenvolvidas em cima disso fica a critério do CMT. A Ouvidoria hoje de uma forma incipiente, está começando a disseminar a questão da necessidade de mudança, de se mostrar um serviço melhor voltado para a qualidade do serviço, ampliando nossa credibilidade frente à sociedade".

4.2.5 Entrevista com o Sr. Coordenador da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (APADA-DF)

A entrevista em questão foi realizada na forma de perguntas por escrito, sendo o Coordenador arguido na forma das perguntas que seguem abaixo:

1) Quais são as principais dificuldades dos Surdos relacionados ao atendimento prestado por parte das Instituições Públicas, quer seja o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, Hospitais, entre outras?

"Há um desacreditar muito grande da comunidade Surda em relação às

Instituições Governamentais, pois apesar da Legislação atual informar e recomendar um intérprete em cada uma dessas Instituições, isso não acontece, porque as pessoas que são contratadas para realizar essa tarefa, geralmente realizaram um curso básico, elas até conseguem se comunicar mas não conseguem interpretar na mesma velocidade que o Surdo se expressa, pois o Surdo irá utilizar a língua de sinais, fluentemente o que dificulta a comunicação caso o intérprete não possua um curso adequado, então geralmente o Surdo pede para um "Amigo Ouvinte" intermediar essa comunicação. A única Instituição capacitada adequadamente hoje em dia aqui no DF é a Secretaria de Educação. Já os Tribunais, as Delegacias entre outros Órgãos somente quando se deparam com essa situação de atendimento a Surdo, é que buscam nos catálogos telefônicos ou na internet Instituições que desenvolvem atividades ligados a pessoa Surda, então muitas das vezes recebemos ligações solicitando um profissional, mas não buscar saber quem é esse profissional, o que realmente ele faz, se é capacitado; na verdade, o único objetivo dessas instituições é se livrar do que para eles é um problema. No caso da APADA, como esta é conveniada com a Secretaria de Educação, todos os profissionais têm uma capacitação na área de interpretação, pela Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação (EAPE) do DF, curso esse que possuía vários módulos com duração aproximada de dois anos, por esse motivo somos solicitados diariamente".

2) Um Curso Básico de Libras, com carga horária de 60 horas-aula, consegue capacitar um profissional do Corpo de Bombeiros para que este faça um atendimento a uma pessoa Surda?

"Em hipótese alguma. O que se consegue ministrar em 60 (sessenta) horasaulas com esse profissional é demonstrar a dimensão da problemática da surdez em relação à comunicação. Quando as pessoas realizam esse curso passam a perceber que o Surdo não é apenas aquela pessoa que não escuta música ou pássaros na natureza, Quando se começa a perceber que essa falta da audição acarreta uma formação diferenciada na forma de comunicação, a leitura, porque geralmente as pessoas têm a concepção errada de que se ele enxerga ele consegue ler. O que nós observamos em uma pesquisa bem aprofundada é que a maioria dos surdos são analfabetos funcionais; porque são ensinados em uma língua oral, com muitos requisitos de fonologia, tonalidades e fonemas, os quais o surdo não irá ouvir nunca, mesmo ensinado uma palavra corriqueira porque ele não tem uma referência concreta disso, porque ele aprende a língua visual de forma concreta, então a palavra que no caso do ouvinte o remete a uma imaginação ou situação subjetiva, e essa subjetiva para o surdo é muito diferente comparada com a de uma pessoa ouvinte, então em 60 horas o profissional percebe o problema e a partir disso é que esse procura ou não se aperfeiçoar".

3) Já houve alguma parceria entre a Secretaria de Segurança e as Instituições que trabalham com o ensino voltado para pessoas Surdas?

"Foi feito por parte da Secretaria de Segurança uma parceria com a Secretaria de Educação e com a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE) para capacitar o Corpo de Bombeiro entre outras Instituições Públicas que envolvam Segurança Pública, mas isso envolveu um impasse entre repasse de verba de uma secretaria e outra. A EAPE fornece esse curso para a Secretaria de Segurança através de instrutores surdos contratados, embora não se tenha uma regulamentação oficial, mas a comunidade surda entende que o profissional melhor capacitado para ministrar o curso seria uma pessoa surda. Hoje o MEC dá essa capacitação através do projeto Pro – Libras, capacitando pessoas para se tornarem instrutores de libras; existe esse convênio junto às Secretarias do GDF, porém, falta um pouco de vontade para que o curso seja continuado, pois a libras é uma língua como toda outra língua no caso de não se praticar você acaba perdendo essa fluência".

4) Qual o método utilizado por uma pessoa Surda quando necessita acionar um atendimento realizado quer seja pelo Corpo de Bombeiros ou outras Entidades Públicas?

"Essa é uma problemática muito séria aqui na APADA, pois temos uma demanda muito grande de pedidos de pessoas Surdas solicitando um profissional para acompanhá-las a delegacia, a tribunais, a hospitais, entre outros Órgãos, pois esses locais não dispõem de pessoas capacitadas para fornecer informação ou prestar o atendimento adequado, ou seja, não há uma comunicação adequada entre o Surdo e quem deveria prestar o serviço o qual ele busca, acarretando com isso na maioria das vezes a desistência do atendimento por parte do Surdo mesmo passando mal ou sofrendo outro problema, porque eles sabem que não

podem contar com esse apoio. Nos casos de solicitação de socorro realizada via telefone, até podem solicitar a um estranho ouvinte ligar, mas ele sabe que quando o socorro chegar ele vai ter que se explicar e não vai ser entendido, então ele não liga ou não procura, ou quando procura geralmente a Instituição nos procuram mas não sabem como é nosso serviço, muitas das vezes tentam se comunicar através da escrita, mas também não sabem que o português ensinado ao surdo é diferente do repassado ao ouvinte, e isso também é um problema porque embora se tenha a boa vontade isso não resolve o problema sofrido pelo Surdo até hoje em toda a sua vida".

5) Há algum relato feito aqui na APADA, envolvendo a solicitação feita por uma pessoa Surda ao Corpo de Bombeiros e não foi atendido, devido à dificuldade da comunicação?

"Há vários relatos. Podem-se mencionar dois casos, o primeiro de uma gestante Surda, que passou mal na rua, e não conseguiu ninguém para auxiliá-la e entrou em contato conosco, mas se ainda fôssemos entrar em contato com o Corpo de Bombeiros para explicar a situação talvez essa demora poderia trazer problemas maiores a gestante, então acabamos nós mesmo indo fazer o atendimento. Mas se ela tivesse entrando em contato diretamente com o corpo de bombeiros através de um sistema diferenciado de recebimento de chamada isso facilitaria, mas o motivo que leva ao surdo não fazer esse tipo de solicitação direta é porque o número (193) como outros, só se comunicam por voz, mas o surdo é lógico não escuta, e mesmo se fosse enviar uma mensagem, essa só seria compreendida se o receptor conhecesse a estrutura do português para surdo, pois a mensagem seria escrita assim: "eu doente" "precisa ajuda" "em casa agora", então é necessário ter capacitação numa estrutura de libras e em português para surdo também. Outro fator importante é mencionar ainda que as respostas enviadas ao Surdo devem ser escritas da forma mais sintética possível para facilitar o entendimento deste e desenvolver o canal de comunicação. Então, não é simplesmente manter um canal de comunicação, mas compreender a problemática social porque não é uma problemática do surdo, mas sim da sociedade que precisa se adaptar ao surdo, buscando entender esse problema para criar soluções, com certeza com isso eles não se intimidariam e muito provavelmente realizaria chamada solicitando o socorro".

6) O que poderia ser feito por parte do Corpo de Bombeiros, para facilitar essa comunicação e possibilitar o atendimento à pessoa Surda?

"O ideal é que o Corpo de Bombeiros capacite adequadamente seu pessoal em Libras para que estes possam se familiarizar com essa forma de comunicação, visto que há uma demanda, que não é atendida, devido à falta de comunicação seja no atendimento ou na própria solicitação".

7) Como o senhor classifica o atendimento prestado hoje ao Surdo por parte do Corpo de Bombeiros ou por outras Instituições Públicas?

"Para o surdo simplesmente ele não existe. O atendimento ao Surdo só acontece quando este dispõe de um ouvinte que conheça libras ou de um intérprete, pois se no momento da necessidade não dispor de um desses possíveis recursos, com certeza ele não vai atrás de atendimento porque sabe que não será atendido. Simplificando é inexistente o atendimento ao surdo da forma como acontece hoje".

4.3 Análise da pesquisa experimental

Com relação à pesquisa experimental realizada na 1º Companhia Regional de Incêndio, a qual contou com a participação de uma Guarnição da UTE; duas civis surdas que estudam na APADA, as quais foram as vítimas, e o Coordenador desta Associação que serviu como intérprete; sendo todo o evento filmado, verificou-se com a simulação de um acidente automobilístico envolvendo surdas dois resultados, como segue.

No primeiro atendimento, a vítima surda apresentava apenas tontura, não tinha nenhuma lesão. Para esse atendimento, bastava apenas a guarnição manter um contato para buscar informações a respeito dos sintomas apresentados pela vítima para direcionar os procedimentos adotados no atendimento. No entanto, como não se manteve um canal de comunicação adequado, pois a vítima é surda, isso dificultou o atendimento, pois embora a vítima tenha buscado constantemente manter um diálogo com a guarnição através da Libras pedindo várias vezes para que parassem o procedimento e como estes não entendiam, continuaram o atendimento. Inclusive, passados alguns minutos o simulado teve que ser encerrado, tendo em vista que a vítima passou a sentir realmente dor, pois o equipamento estava

apertado, fato este que também não foi percebido pela guarnição, embora tenha sido informado pela vítima.

Já no segundo atendimento, a vítima apresentava fortes dores na perna direita. Mas para esse atendimento, o Coordenador da APADA foi incorporado à guarnição como se desta fizesse parte, atuando como intérprete. Chegando ao local da ocorrência, como este tem o conhecimento necessário para manter um canal de comunicação adequado, ele foi o primeiro a se reportar à vítima, perguntando à mesma, o que estava sentido. Como à vítima respondeu que estava apenas com fortes dores na perda direita, daí em diante foi sendo direcionado o atendimento de forma correta, pois o chefe da guarnição guando gueria manter contato com a vítima se reportava ao intérprete e este obtinha as informações requisitadas, facilitando assim o atendimento, sendo observada tal facilitação quando o SGT BM pediu para o intérprete perguntar se a mesma sentia dores no pescoço ou nas costas, e a mesma repassou ao interprete que não. Tal resposta trouxe para guarnição mais tranquilidade no que tange a realização dos embora a ocorrência simulada tenha sido de acidente procedimentos. automobilístico e não houve desperdício de recursos materiais.

Com isso, através da presente pesquisa experimental realizada, ficou claro que a falta de uma comunicação adequada entre a guarnição do CBMDF e uma pessoa surda pode vir a prejudicar o atendimento prestado, podendo ocasionar danos irreparáveis a vítima, sendo inadmissível tal conduta por parte do CBMDF, que deve acima de tudo preservar a integridade da pessoa humana e a economicidade.

5 DISCUSSÃO

5.1 Apresentação

Esta pesquisa foi idealizada com o propósito de atender ao objetivo geral, que é verificar a necessidade da Implantação da Língua Brasileira de Sinais no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como forma de melhorar o atendimento e a qualidade de suas atividades e dos serviços prestados à realidade dos surdos e da comunidade em geral. Além do objetivo geral, foram incluídos ainda os objetivos específicos a seguir:

- Verificar na Central Integrada de Atendimento e Despacho CIADE/SSPDF, qual o meio de comunicação utilizado pelo CBMDF que possibilita atender chamadas originadas por uma pessoa surda.
- Verificar se os conhecimentos em Libras dos Bombeiros Militares que prestam serviço no 1º BI - Batalhão de Incêndio; no 1º BBS – Busca e Salvamento, no 2º BBS - Emergência Médica e Atendimento Pré-Hospitalar e na Ouvidoria do CBMDF facilitam a comunicação com surdos.
- Verificar, no âmbito do CBMDF, a receptividade dos militares para cursos de capacitação, voltados para a comunicação com surdos.

Em busca de cumprir os objetivos pré-estabelecidos, o autor realizou pesquisa bibliográfica; documental; de campo com aplicação de questionário e entrevistas e, ainda, pesquisa experimental (simulado), buscando informações que ratifiquem aos propósitos da pesquisa, com clareza e objetividade.

5.2 Estudo dos objetivos

5.2.1 Objetivo específico 1

Verificar na Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADE/SSPDF, qual o meio de comunicação utilizado pelo CBMDF que possibilita atender chamadas originadas por uma pessoa surda.

O estudo deste objetivo teve como finalidade a obtenção de conhecimento necessário para descrever o meio de comunicação utilizado na CIADE que proporcione o acionamento do CBMDF para o atendimento a uma pessoa surda, sendo realizada uma entrevista com o Diretor da CIADE, a fim de subsidiar a análise e discussão deste estudo e alcançar o objetivo final da pesquisa.

Ao término desta etapa, concluiu-se que a CIADE de forma geral, seja sob coordenação do CBMDF, como no da PMDF, da PCDF, do DETRAN, entre outros Órgãos que a integram, só tem condições de receber uma chamada originada por uma pessoa surda, através do telefone público para surdos, o qual o quantitativo existente em todo Distrito Federal segundo dados da ANATEL é de 26, onde apenas três operam 24h por dia (Tabela 2, p. 31), ou seja, se uma pessoa surda precisar entrar em contato com qualquer um dos Órgãos que compõem a CIADE; a mesma deve estar próxima a esses telefones, ou pedir auxílio de terceiros que saibam se comunicar por meio de libras e conseqüentemente entendam o problema que aflige o solicitante, para após isso intermediar a comunicação junto ao atendente da CIADE repassando o caso ao setor competente, no nosso caso ao Corpo de Bombeiros, para que seja enviado o apoio necessário que o caso requer, aumentando desta forma o tempo resposta, além de prejudicar a qualidade do atendimento.

5.2.2 Objetivo específico 2

Verificar se os conhecimentos em Libras dos Bombeiros Militares que prestam serviço no 1º BI - Batalhão de Incêndio; no 1º BBS - Busca e Salvamento, no 2º BBS - Emergência Médica e na Ouvidoria do CBMDF facilitam a comunicação com surdos.

Este objetivo teve o escopo de subsidiar o pesquisador no que tange a analisar se o emprego da Libras na comunicação entre o Bombeiro Militar e o surdo facilita o atendimento prestado, diminuindo assim o tempo no atendimento, seja administrativo e/ou operacional.

Esta etapa englobou a análise dos respectivos itens: entrevista aplicada aos Comandantes de Batalhões e da Coordenadora da Ouvidoria;

questionários aplicados aos Oficiais e Praças pertencentes aos Batalhões, e do simulado realizado na 1ª CRI.

Ao término da análise destes dados, verificou-se que, de acordo com o levantamento estatístico dos questionários, apenas 6% dos entrevistados possuem cursos na área de comunicação com surdos, no entanto destes, apenas 3% sabem se comunicar por meio de libras.

Outro ponto levantado é que embora acreditem não haver demanda, dos 142 respondedores, 84 disseram que já prestaram atendimento a uma pessoa surda, o que corresponde a 59% dos militares que participaram do questionário.

Com relação às entrevistas realizadas com os Senhores Comandantes do 1º BI, 1º BBS e 2º BBS, estes foram unânimes em dizer que, além de não haver nenhum curso aplicado nos Batalhões que seja voltado para o atendimento ao surdo, nunca houve reuniões em nível de Comando relacionadas a este tipo de atendimento, entretanto, consideram importante a capacitação do efetivo do CBMDF no que tange ao atendimento a essa clientela diferenciada.

No caso da Ouvidoria do CBMDF, por meio da entrevista realizada junto à Coordenadora, observou-se que na Ouvidoria também não há ninguém capacitado para o atendimento à pessoa surda. Conforme dito por aquela militar: "o atendimento seria realizado por presunção", ou seja, a qualidade do serviço seria prejudicada pela falta da comunicação adequada. Outro fato relevante é que na Ouvidoria, assim como nos Batalhões, também não foi tratada essa questão do atendimento à pessoa surda.

E relacionado ao simulado aplicado, verificou-se que sendo a vítima surda, para o que os militares não atentaram – e conseqüentemente não houve um canal de comunicação adequado – o atendimento foi muito prejudicado, pois, embora tenham sido realizados procedimentos e empregados materiais, ambos foram desnecessários, haja vista a situação em que se encontrava a vítima, ou seja, consciente e sem lesão alguma, apenas tontura. Inclusive sendo tudo repassado pela vítima, mas não interpretado pela guarnição, ocasionando com isso, gasto de material, aumento no tempo do atendimento e, de certa forma, transtorno à vítima. Já no segundo atendimento, ficou latente a facilidade, pois em todo atendimento

havia um intérprete repassando as informações necessárias tanto para a vítima quanto para a guarnição, agilizando o atendimento, ou seja, diminuindo o tempo do socorro e proporcionado melhor qualidade no atendimento, com informações precisas e seguras.

5.2.3 Objetivo específico 3

Verificar, no âmbito do CBMDF, a receptividade dos militares para cursos de capacitação, voltados para a comunicação com surdos.

Este objetivo foi subsidiado por meio das entrevistas aplicadas aos Comandantes de Batalhões e a Coordenadora da Ouvidoria, como também aos questionários aplicados aos Oficiais e Praças pertencentes aos Batalhões.

Desta forma, observou-se que todos os Comandantes entrevistados embora se posicionem no que tange à aplicação de um curso de Libras no âmbito do CBMDF, com base no número de ocorrências atendidas envolvendo surdo; dizem ser importante tal capacitação.

Já a Coordenadora da Ouvidoria acredita não ser necessário atender inúmeras pessoas portadoras de deficiência auditiva, para que seja implantado esse serviço, ou seja, é preciso implantar antes para possibilitar o bombeiro militar a prestar um serviço adequado quando solicitado, criando dentro da Corporação a conscientização de que essa qualificação é necessária.

E, para consolidar a receptividade dos militares quanto à aplicação de um curso voltado para o atendimento ao surdo dentro do CBMDF, de acordo com o questionário, cerca de 68%, ou seja, dos 142 participantes, 97 responderam que têm interesse em participar de um Curso de Libras.

5.3 Estudo das suposições

Com base na análise dos critérios envolvidos na pesquisa, relacionados com a necessidade da implantação da Libras, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, como forma de garantir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à realidade dos surdos, passaremos à discussão das suposições formuladas.

Suposição 1: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui os recursos necessários para receber chamadas realizadas para o número 193 originadas por deficientes auditivos.

A análise dos resultados alcançados através da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e experimental, evidenciaram a necessidade de o CBMDF se adaptar à realidade da população surda existente no Distrito Federal, devido à falta de capacitação tanto pessoal quanto material. No que diz respeito à CIADE, não há nenhum sistema que consiga interligar os serviços prestados pelo CBMDF à população surda, haja vista que só é possível uma pessoa surda – estando sozinha – acioná-lo através dos telefones públicos para surdos, os quais dada a dimensão territorial do DF, fica praticamente inviável, pois tanto o número como sua localização não atende à demanda de surdos que conforme já mencionado anteriormente segundo dados do IBGE, no DF. gira em torno de 85 mil deficientes auditivos.

Outro fator é que, embora se tenha a previsão para 2010 na CIADE de aplicação de recurso num total de R\$ 119.000.000,00, não há nenhuma proposta para utilização de parte deste recurso ser designado para a criação de um sistema de atendimento ao surdo.

Diante dos dados colhidos, e ainda com as explicações supramencionadas, a suposição em questão se demonstra **CONFIRMADA**, visto que os resultados apontam para a falta de um sistema de comunicação no CBMDF para o atendimento a chamadas originadas por um cidadão surdo.

Suposição 2: No 1º BI, 1º BBS, 2º BBS – Emergências Médicas, bem como na Ouvidora do CBMDF, não há profissionais capacitados que saibam se comunicar por meio de Libras prestando atendimento adequado a um Surdo.

Os resultados levantados com intuito de verificar a existência de profissionais bombeiros capacitados para o atendimento a um surdo, dentro dos Batalhões acima mencionados, demonstraram que o CBMDF não dispõe de um número suficiente de militares, para garantir pelo menos um militar de serviço todo dia que saiba se comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais, pois conforme análise estatística da entrevista, 92%, ou seja, 138 participantes, não sabem se comunicar por meio de Libras.

Outro fator que chama a atenção é que mesmo havendo nos três Batalhões um total de aproximadamente 25 cursos ministrados todo ano, não há nenhum voltado ao atendimento a pessoas surdas, pois todos são direcionados para atenderem às necessidades específicas de cada Unidade, não estando inclusos nas necessidades a capacitação para o atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

Dado o exposto acima, a suposição foi também **CONFIRMADA**, considerando que o número de pessoal capacitado dentro do CBMDF não atende na plenitude as necessidades dos deficientes auditivos, de forma a garantir o tratamento diferenciado ao surdo por parte da Instituição, previsto em lei.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho foi elaborado com intuito de verificar a necessidade da Implantação da Língua Brasileira de Sinais no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, como forma de garantir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à realidade dos surdos.

A fundamentação da presente pesquisa foi realizada com base na pesquisa bibliográfica e documental, priorizando a compreensão da evolução social dos surdos, desde a antiguidade até os nossos dias, relacionado ao fato da sua inserção dentro da sociedade, que o Direito acompanha, e traz consigo normas disciplinadoras para o convívio em sociedade reconhecendo os direitos - sejam individuais ou coletivos - dos deficientes auditivos, inicialmente retirando os surdosmudos, como eram caracterizados no Código Civil de 1916, da condição de absolutamente incapazes, e repassando-os apenas à condição de absolutamente incapazes aqueles que, por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade, mas isso apenas em 2002 com aprovação do Novo Código Civil.

Ainda em 2002, com o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, por meio da Lei nº 10.436 – como sendo meio legal de comunicação e expressão – esta foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05, o qual descreve, em um dos seus Capítulos, o Papel do Poder Público e das Empresas que detêm concessão ou permissão de serviço público, no apoio ao uso e difusão da Libras, aumentando as possibilidades de acesso das pessoas surdas à educação e à saúde, corroborando com o art. 208, inciso II, da Constituição Federal.

A realização de entrevistas e aplicação do questionário, realizados na pesquisa de campo, e a realização do simulado, os quais estavam concatenados aos objetivos, foram de vital importância para se chegar aos resultados, os quais possibilitaram alcançar as respostas das suposições estabelecidas no trabalho.

A análise dos gráficos permitiu inferir que o CBMDF ainda não dispõe de recurso necessário para prestar um atendimento diferenciado, com qualidade, e utilizando um meio de comunicação adequado à realidade dos surdos, tendo em vista que, dos militares que participaram da pesquisa, 97% não sabem se comunicar por meio de Libras, ou seja, mesmo que seja prestado o atendimento, este será

realizado por presunção, pois, embora a vítima repasse todas as informações necessárias para o socorrista, a falta de conhecimento de Libras irá interferir diretamente, tanto no tempo do atendimento quanto na capacitação do profissional, fatores esses essenciais para qualidade do serviço prestado à população. Pensamento esse compartilhado pela maioria dos Comandantes de Batalhão do CBMDF entrevistados.

No que tange à simulação, esta veio a ratificar a falta de capacitação dos militares do CBMDF em atender uma pessoa surda, pois a Guarnição só realizou o atendimento adequado no segundo caso, quando foi incorporado um intérprete de Libras que, seguindo todas as ordens do Chefe da Guarnição, fazia as perguntas necessárias ao atendimento da vítima e transmitia para Guarnição todas as respostas dadas, diminuindo o tempo do socorro e realizando o atendimento diferenciado, devido ao fato de haver, naquele momento, um canal de comunicação adequado entre a Guarnição e a vítima.

A pesquisa apontou que os principais fatores que comprometem o serviço prestado e a garantia do tratamento diferenciado por parte do CBMDF frente às necessidades das pessoas portadoras de deficiência auditiva, são as seguintes:

- a) número insuficiente de terminais telefônicos para surdos no DF;
- b) falta de um meio de comunicação na CIADE, que possibilite outra forma de acionar o CBMDF que não seja apenas pelo telefone adaptado para deficientes auditivos;
- c) ausência de políticas internas no CBMDF aplicadas para incorporação de atividades voltadas para o atendimento ao surdo;
- d) carência de pessoal capacitado em Libras, que proporcione um canal de comunicação adequado, quando solicitado, seja administrativa ou operacionalmente, por uma pessoa surda.
- e) deficiência na capacitação profissional, por parte dos Oficiais e Praças;
- f) falha na apuração estatística das ocorrências envolvendo deficientes auditivos.

É óbvia a necessidade de melhorar o atendimento prestado pelo CBMDF aos surdos, pois não se pode deixar que 85 mil deficientes auditivos – segundo dados do IBGE – em todo Distrito Federal fiquem à mercê de apenas 26 telefones adaptados para as suas necessidades, dos quais apenas três funcionam 24 horas/dia, ou aguardar que os dados estatísticos cheguem a um patamar dentro do CBMDF que atraia a atenção do Comando para uma necessidade existente há tempos, mas só percebida naquele momento, tendo em vista que a CIADE, conforme dito anteriormente, não possui um sistema que atenda a uma solicitação feita por um surdo se este não efetuar a ligação por meio de orelhões adaptados ou com ajuda de terceiros ouvintes, o que conseqüentemente não irá gerar o acionamento do socorro.

Diante das considerações prestadas, conclui-se com a presente pesquisa que, no CBMDF, há a necessidade de se implantar a Língua Brasileira de Sinais como forma de garantir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à realidade dos surdos.

7 RECOMEDAÇÕES

Em decorrência das conclusões levantadas, e com base nos resultados alcançados, por meio dos estudos desenvolvidos por este pesquisador no presente relatório monográfico, são apresentadas as seguintes recomendações:

- designar uma comissão do CBMDF com o propósito de realizar um estudo junto aos membros da CIADE para viabilizar um sistema capaz de receber chamadas provenientes de outros meios de comunicação; tais como: mensagens de celulares; e-mail, etc.; os quais possibilitem ao deficiente auditivo não depender apenas dos orelhões adaptados ou de terceiros ouvintes;
- desenvolver políticas internas para realização, no âmbito do CBMDF, de cursos de capacitação voltados para o atendimento aos deficientes auditivos;
- implantar, dentro da grade curricular das Unidades, a capacitação continuada no que tange ao atendimento à pessoa surda, visando à mudança comportamental do efetivo.
- 4) Garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, capacitando 5% do seu efetivo e buscando implementar as medidas referidas no Art. 26 do Decreto nº 5.626/05.
- 5) realizar palestras junto às Instituições que trabalham no desenvolvimento educacional e cultural dos deficientes auditivos, repassando informações referentes às atividades desenvolvidas pela Corporação no campo operacional e preventivo, visando minimizar os danos pessoais e materiais a essa clientela diferenciada.

Por fim, não se pode esquecer que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal participa de vários Projetos Sociais que contribuem para inclusão social, tendo destaque o "Projeto Cão Guia de Cegos" e o "Projeto Bombeiro Amigo da Criança", além do "Bombeiro Mirim", o que certifica a sua excelente atuação quando se trata de ajudar aos portadores de deficiência.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS. Disponível em: http://www.apadadf.org.br/. Acesso em: 22 out. 2009.

| BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil . Brasília: Senado, 1988. |
|---|
| Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.usp.br/drh/novo/legislacao/dou2004/dec5296.html . Acesso em: 20 out. 2009. |
| Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm >. Acesso em: 20 out. 2009. |
| Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966. Dispõe sobre a organização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 30 jun. 1971. Disponível em: http://www.domtotal.com/direito/pagina/detalhe/21759/decreto-lei-n-9-de-25-de-junho-de-1966 >. Acesso em: 20 out. 2009. |
| Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm#art18 >. Acesso em: 20 out. 2009. |
| Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm . Acesso em: 20 out. 2009. |
| Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960. Dita normas para a convocação da Assembléia Constituinte do Estado da Guanabara e da outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasi l, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 abr. 1960. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1950-1969/L3752 . htm>, Acesso em: 20 out. 2009. |

BRASIL. Lei nº 8.255, de 29 de novembro de 1991. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 nov. 2000. Disponível em: http://www.leidireto.com.br/lei-8255.html>. Acesso em: 20 out. 2009.

COHEN, Regina. Estratégias para a promoção dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Livro Direitos Humanos do Século XXI. Parte II. Senado Federal, p. 925-953, 1998.

CORPO DE BOMBEIROS DA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: http://brigadamilitar.rs.gov.br. Acesso em: 20 out. 2009.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: http://www.cbm.df.gov.br. Acesso em: 20 out. 2009.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 2.808, de 29 de outubro 2001. Cria a Central de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **Diário Oficial [do] Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 nov. 2001.

_____. Lei nº 2.997, de 3 de julho de 2002. Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. **Diário Oficial [do] Distrito Federal**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 de jul. 2002.

GIL, Antônio Calos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. 12. reimpr. São Paulo: Saraiva, 2009.

HONORA, Márcia e FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 6. ed. 3.reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 26. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Agência Nacional de Telecomunicações. Disponível em: http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do#>. Acesso em: 15 out. 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MUSEU DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: http://www.museu.cbmerj.rj.gov.br. Acesso em 20 out. 2009.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **O princípio da dignidade da pessoa humana**: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2002.

PORTAL DO SERVIDOR GOVERDO DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: http://www.distritofederal.df.gov.br. Acesso em: 20 out. 2009.

QUADROS, Ronice Müller de e KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira**: estudo lingüístico. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REILY, Lucia. O papel da igreja nos primórdios da educação dos surdos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 35. 2007.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Questionário para realização de pesquisa monográfica

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA 2009

QUESTIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA MONOGRÁFICA

O presente instrumento tem como principais objetivos coletar dados e fornecer subsídios necessários à realização e organização da pesquisa monográfica que está sendo desenvolvida pelo **CAP QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS**, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa 2009, sendo aplicada nos órgãos do CBMDF, sendo estes o 1º Batalhão de Incêndio, 1º Batalhão de Busca e Salvamento e o 2º Batalhão de Busca e Salvamento – Emergência Médica.

O estudo em questão aborda o seguinte tema:

"A LÍNGUA BRASILERIA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL".

I Dados do Pesquisado

| Posto: | | | | |
|--------|----|-----------------|--|--|
| (|) | Coronel | | |
| (|) | Tenente-Coronel | | |
| (|) | Major | | |
| (|) | Capitão | | |
| (|) | Tenente | | |
| G | ra | duação: | | |
| (|) | Subtenente | | |
| (|) | Sargento | | |
| (|) | Cabo | | |
| (|) | Soldado | | |

| Unidade: () 1º BBS () 2º BBS () 1º BI Tempo de Serviço no CBMDF:meses |
|--|
| Desta maneira, solicito de Vossa Senhoria que os questionamentos abaixo sejam respondidos da forma que se segue: |
| Vossa Senhoria conheceu ou já ouviu falar na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)? Sim Não |
| 2) Vossa Senhoria possui algum curso voltado para a comunicação com Surdos? () Sim () Não |
| 3) Vossa Senhoria sabe se comunicar por meio de LIBRAS?() Sim() Não |
| 4) Vossa Senhoria precisou fazer uso da LIBRAS em algum atendimento? () Sim () Não () Não se lembra |
| 5) Vossa Senhoria já participou de alguma atividade dentro do CBMDF voltada para o aprendizado de LIBRAS? () Sim () Não () Não se lembra |
| 6) Vossa Senhoria já atendeu ou prestou informações a alguma pessoa Surda? () Sim () Não () Não se lembra |

| Em Caso Afirmativo, teve dificuldades? |
|---|
| 7) Vossa Senhoria já ministrou alguma instrução preventiva para pessoas |
| Surdas sendo auxiliado, ou não, por tradutor/intérprete de LIBRAS? |
| () Sim |
| () Não |
| () Não se lembra |
| 8) Vossa Senhoria tem interesse em participar de um Curso de LIBRAS, caso |
| seja oferecido pelo CBMDF? |
| () Sim |
| () Não |
| () Talvez |

APÊNDICE B

Entrevista dirigida aos Senhores Comandantes dos respectivos Batalhões: 1º BI, 1º BBS e do 2º BBS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA 2009

ENTREVISTA DIRIGIDA AOS SENHORES COMANDANTES DOS RESPECTIVOS BATALHÕES: 1º BI, 1º BBS e do 2º BBS

O presente instrumento tem como principais objetivos coletar dados e fornecer subsídios necessários à realização e organização da pesquisa monográfica que está sendo desenvolvida pelo **CAP QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS**, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa 2009, para aplicação nos órgãos do CBMDF, sendo estes o 1º Batalhão de Incêndio, o 1º Batalhão de Busca e Salvamento e o 2º Batalhão de Busca e Salvamento – Emergência Médica.

O estudo em questão aborda o seguinte tema:

"A LÍNGUA BRASILERIA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL".

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria as respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Existe algum profissional no Batalhão que possua alguma capacitação em Libras?
- 2) O que poderia ser feito por parte do Batalhão para facilitar o atendimento ao Surdo caso este necessite de algum dos serviços prestados pelo Batalhão?
- 3) Há alguma previsão ou proposta para contratação de profissionais para trabalharem no Batalhão como tradutor/intérprete, auxiliando no atendimento administrativo?
- 4) Neste ano quantos cursos já foram realizados no Batalhão?
- 5) Houve algum curso voltado para o atendimento a Surdos?

- 6) Qual o critério utilizado no Batalhão para implantação de um curso?
- 7) Já houve alguma reunião em nível de Comando do CBMDF e Batalhão relacionado à questão do atendimento a Surdo?
- 8) Em sua opinião o que caracteriza um bom atendimento à população, relacionado às atividades e serviços prestados pelo Batalhão?
- 9) Se fosse oferecido o Curso de Libras seria importante os militares que trabalham no Batalhão participarem?
- 10) Qual o seu posicionamento em relação à aplicação do Curso de Libras dentro do CBMDF?

APÊNDICE C

Entrevista dirigida a Sra. Coordenadora da Ouvidoria do CBMDF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA 2009

ENTREVISTA DIRIGIDA A COORDENADORA DA OUVIDORIA DO CBMDF

O presente instrumento tem como principais objetivos coletar dados e fornecer subsídios necessários à realização e organização da pesquisa monográfica que está sendo desenvolvida pelo **CAP QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS**, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa 2009, para aplicação na Ouvidoria do CBMDF

O estudo em questão aborda o seguinte tema:

"A LÍNGUA BRASILERIA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL".

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria as respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Sabe-se que tanto o deficiente visual como o físico, conseguiriam caso necessitassem dos serviços prestados pela Ouvidoria do CBMDF se comunicar, tendo em vista que sua deficiência não compromete o canal de comunicação. Entretanto, se por ventura fosse um deficiente auditivo, a Ouvidoria teria condições de atendê-lo, já que em sua maioria o meio de comunicação utilizado é a Língua Brasileira de Sinais, conhecida como LIBRAS?
- 2) O que poderia ser feito por parte da Ouvidoria para facilitar esse intercâmbio entre o surdo e o serviço prestado?
- 3) Na Ouvidoria já foi tratado a questão do atendimento ao portador de deficiência auditiva?

- 4) A maioria das atividades desenvolvidas pelo CBMDF é baseada na análise estatística, ou seja, o que vai determinar a implantação de um curso ou de um programa voltado para a qualificação do militar é o número de ocorrências atendidas. Qual o seu posicionamento em relação a isso?
- 5) No seu entendimento, como caracterizar um bom atendimento prestado ao cidadão por parte da Ouvidoria?
- 6) Quais são as políticas utilizadas por parte da Ouvidoria para qualificar o seu pessoal buscando com isso a ampliação da qualidade do serviço prestado?

APÊNDICE D Entrevista dirigida ao Sr. Diretor da CIADE DF

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA 2009

ENTREVISTA DIRIGIDA AO SR. DIRETOR DA CIADE DF

O presente instrumento tem como principais objetivos coletar dados e fornecer subsídios necessários à realização e organização da pesquisa monográfica que está sendo desenvolvida pelo **CAP QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS**, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa 2009, para aplicação na Central Integrada de Atendimento e Despacho (CIADE-DF).

O estudo em questão aborda o seguinte tema:

"A LÍNGUA BRASILERIA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL".

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria as respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual a sua função na Central Integrada de Atendimento e Despacho?
- 2) Quantas pessoas trabalham ou prestam serviços na CIADE?
- 3) Existem algum profissionais seja do CBMDF, da PMDF, PCDF, DETRAN, ou outro órgão que integra a CIADE, que possua alguma capacitação em LIBRAS?
- 4) Há alguma previsão ou proposta para contratação de pessoas capacitadas em libras para trabalhar como tradutor-interprete aqui na CIADE, para prestar atendimento direto ao surdo que se dirigir até à Central Integrada para solicitar alguma informação?
- 5) Há algum registro ou mapeamento na CIADE com relação à distribuição e ao número de telefones públicos para surdos espalhados no DF?

- 6) Existe algum mecanismo específico na CIADE, voltado para o atendimento ao surdo?
- 7) Existe alguma proposta pra inclusão desse serviço?
- 8) Quanto foi investido na CIADE no ano de 2008?
- 9) Quanto está sendo investido na CIADE no ano de 2009?
- 10) E qual a previsão para 2010 em relação a novos investimento na CIADE?
- 11) Se fosse oferecido um Curso de Libras pelo CBMDF seria importante o pessoal que trabalha na CIADE, participar?
- 12) Qual o seu posicionamento em relação à aplicação do Curso de Libras dentro do CBMDF?
- 13) O senhor pretende inovar a CIADE com esse tipo de atendimento?

APÊNDICE E

Entrevista dirigida ao Coordenador da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos do Distrito Federal (APADA-DF)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DE COMANDO, DIREÇÃO E ESTADO-MAIOR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS EM ADMINISTRAÇÃO CORPORATIVA 2009

ENTREVISTA DIRIGIDA AO COORDENADOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL (APADA-DF)

O presente instrumento tem como principais objetivos coletar dados e fornecer subsídios necessários à realização e organização da pesquisa monográfica que está sendo desenvolvida pelo **CAP QOBM/Comb. JEYVESON DA SILVA SANTOS**, Oficial-Aluno do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais em Administração Corporativa 2009, para aplicação na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA).

O estudo em questão aborda o seguinte tema:

"A LÍNGUA BRASILERIA DE SINAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL".

Diante do exposto, solicito de Vossa Senhoria as respostas aos seguintes questionamentos:

- Quais são as principais dificuldades dos Surdos relacionados ao atendimento prestado por parte das Instituições Públicas, quer seja o Corpo de Bombeiros, a Policia Militar, Hospitais, entre outras?
- 2) Um Curso Básico de Libras, com carga horária de 60 (sessenta) horas-aula, consegue capacitar um profissional do Corpo de Bombeiros para que este faça um atendimento a uma pessoa Surda?
- 3) Já houve alguma parceria entre a Secretaria de Segurança e as Instituições que trabalham com o ensino voltado para pessoas Surdas?

- 4) Qual o método utilizado por uma pessoa Surda quando necessita acionar um atendimento realizado quer seja pelo Corpo de Bombeiros ou outras Entidades Públicas?
- 5) Há algum relato feito aqui na APADA, envolvendo a solicitação feita por uma pessoa Surda ao Corpo de Bombeiros e não foi atendido, devido à dificuldade da comunicação?
- 6) O que poderia ser feito, por parte do Corpo de Bombeiros, para facilitar essa comunicação e possibilitar o atendimento a pessoa Surda?
- 7) Como o senhor classifica o atendimento prestado hoje ao Surdo por parte do Corpo de Bombeiros ou por outras Instituições Públicas?

ANEXOS

ANEXO A Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005

DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

Regulamenta a Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

DECRETA:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1° Este Decreto regulamenta a Lei n° 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

CAPÍTULO II

Da Inclusão Da Libras Como Disciplina Curricular

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1° Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de

Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

CAPÍTULO III

Da Formação Do Professor De Libras E Do Instrutor De Libras

Art. 4º A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no *caput*.

- Art. 5º A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.
- § 1º Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no *caput*.
- § 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput.
- Art. 6° A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:
- I cursos de educação profissional;
- II cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e
 III cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

- § 1º A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.
- § 2º As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no *caput*.
- Art. 7° Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:
- I professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;
- II instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;
- III professor ouvinte bilíngüe: Libras Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.
- § 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.
- § 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.
- Art. 8° O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7°, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.
- § 1° O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.
- § 2º A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

- § 3° O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.
- Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:
- I até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

- Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras Língua Portuguesa.
- Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:
- I para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras Língua Portuguesa como segunda língua;
- II de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;
- III de formação em Tradução e Interpretação de Libras Língua Portuguesa.
- Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de

pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.

CAPÍTULO IV

Do Uso E Da Difusão Da Libras E Da Língua Portuguesa Para O Acesso Das Pessoas Surdas À Educação

- Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.
- § 1° Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no *caput*, as instituições federais de ensino devem:
- I promover cursos de formação de professores para:
- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;
- II ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;
- III prover as escolas com:
- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

- § 2º O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.
- § 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.
- Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

- I atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e
- II áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

CAPÍTULO V

Da Formação Do Tradutor E Intérprete De Libras - Língua Portuguesa

- Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras Língua Portuguesa.
- Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:
- I cursos de educação profissional;
- II cursos de extensão universitária; e
- III cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;

III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

- § 1° O profissional a que se refere o *caput* atuará:
- I nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;
- II nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e
- III no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.
- § 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

CAPÍTULO VI

Da Garantia Do Direito À Educação Das Pessoas Surdas Ou Com Deficiência Auditiva

- Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:
- I escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- II escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras Língua Portuguesa.
- § 1º São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.
- § 2º Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

- § 3º As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.
- § 4° O disposto no § 2° deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.
- Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.
- § 1° Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.
- § 2º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.
- Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO VII

Da Garantia Do Direito À Saúde Das Pessoas Surdas Ou Com Deficiência Auditiva

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação

básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

- I ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;
- II tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;
- III realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;
- IV seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;
- V acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;
- VI atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;
- VII atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;
- VIII orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;
- IX atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e
- X apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.
- § 1° O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.
- § 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3º da Lei nº 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas

redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

CAPÍTULO VIII

Do Papel Do Poder Público E Das Empresas Que Detêm Concessão Ou Permissão De Serviços Públicos, No Apoio Ao Uso E Difusão Da Libras

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o *caput* devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2° O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no *caput*.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto nº 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do

atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no

caput.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir

em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações

previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e

qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras

e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de

um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas

competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do

uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos

deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito

Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com

dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as

relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e

empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e

interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste

Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2005